

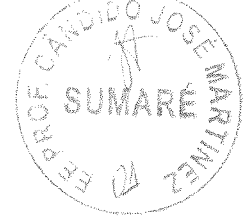
# PLANO DE GESTÃO QUADRIENAL

2019 A 2022

EE PROF. CÂNDIDO JOSÉ MARTINEZ



**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SUMARÉ**  
**E.E. PROFESSOR CÂNDIDO JOSÉ MARTINEZ**  
Rua Regente Feijó, 13–Jardim João Paulo II- C.E.P. 13.172-681–SUMARÉ – S.P.  
Fone/Fax (19) 3873-3946  
E-mail – e917953a@educacao.see.sp.gov.br



### Avaliação Institucional

Conforme o calendário escolar de 2018 desta Unidade de Ensino, foi realizado a avaliação final, e seus resultados estão sistematizados em porcentagem no quadro abaixo de acordo com a avaliação aplicada em todos os seguimentos da escola.

| Setor                  | Excelente | Bom | Regular | Ruim |
|------------------------|-----------|-----|---------|------|
| Prática docente        | 58%       | 42% | 0%      | 0%   |
| Prática da direção     | 62, %     | 38% | 0%      | 0%   |
| Prática da coordenação | 70%       | 30% | 0%      | 0%   |
| Prática da secretaria  | 60%       | 40% | 0%      | 0%   |
| Prática da cozinha     | 100%      | 0%  | 0%      | 0%   |
| Prática da limpeza     | 80%       | 20% | 0%      | 0%   |

De acordo com os dados sistematizados no quadro, podemos observar que todos os setores da escola obtiveram uma avaliação positiva, o que nos leva a concluir que a equipe escolar desempenhou neste último ano um trabalho de qualidade dentro de suas possibilidades.

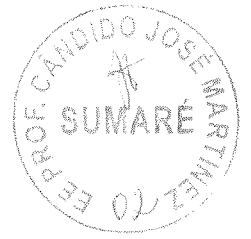
Sabemos, no entanto que precisamos e podemos melhor a cada dia, para que o nosso aluno tenha uma formação adequada.

Sumaré, 21 de dezembro de 2018.

  
Joaquim Alves Teixeira  
RG: 23.490.928-X  
Diretor de Escola



**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SUMARÉ**  
**E.E. PROFESSOR CÂNDIDO JOSÉ MARTINEZ**  
Rua Regente Feijó, 13–Jardim João Paulo II- C.E.P. 13.172-681–SUMARÉ – S.P.  
Fone/Fax (19) 3873-3946  
e-mail – [e917953a@educacao.see.sp.gov.br](mailto:e917953a@educacao.see.sp.gov.br)



**I- identificação e caracterização da unidade escolar, de sua clientela, de seus recursos físicos, materiais e humanos, bem como dos recursos disponíveis na comunidade local;**

### **Identificação da Unidade Escolar**

Escola Estadual Professor Cândido José Martinez

Ato de criação: Decreto nº 34.609 de 03/02/1992 D.O.E. 04/02/1992

CNPJ: 67.163.931/0001-81 / Código CIE: 917953 / Código UA: 01613

Endereço: Rua Regente Feijó, 13.

Bairro: João Paulo II

Município: Sumaré

Telefones: (19) 3873-3946 (19) 3873-3096

E-mail: [e917953a@educacao.sp.gov.br](mailto:e917953a@educacao.sp.gov.br)

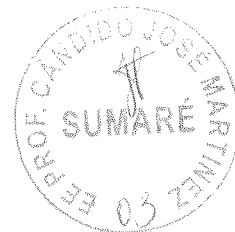
### **Histórico de criação:**

Esta Unidade de Ensino foi criada pelo Decreto 34.609 de 03/02/1992-D.O.E. 04/02/1992 e Lei nº 8.014 de 31/08/1992 como EEPG Conjunto Habitacional João Paulo II; passou a se chamar EEPG Professor Cândido José Martinez em 1993; em 1999 através do Decreto 44.449 de 24/11/1999 passou a ser chamada de EE Prof. Cândido José Martinez que atualmente está atendendo ao ciclo I anos iniciais do Ensino fundamental.

### **Histórico de relação e de inserção da escola na comunidade:**

A primeira participação dos pais na escola se deu a convite para participarem do Conselho de Escola e APM em 1992. Nos últimos dez anos, percebemos que a comunidade participativa ativamente para o bom funcionamento da escola.

Nas reuniões de pais para aferir rendimento escolar nos finais de bimestre aproximadamente 90% de presença; Festas comemorativas 90 por cento de



presença; Reunião da Assembleia para eleição da APM aproximadamente 4% de presença.

No entanto é relevante destacar que quando solicitada para resolver problemas do cotidiano temos um retorno de quase 100 por cento.

Esta escola está inserida em uma comunidade onde 32% dos alunos não residem com os pais na mesma residência (pais vivem separados), 88% dos alunos residem em família composta de 3 a 5 pessoas.

Em relação a religiosidade da comunidade, 47% se declararam Evangélicos, 35% Católicos, 11% não possui religião e 7% outras religiões.

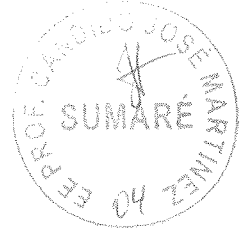
A escolaridade da comunidade melhorou muito nos últimos 10 anos, 12% dos pais possui 1ª a 4ª série; 21% ensino fundamental completo, 48% ensino médio completo, 18% possui ensino superior e apenas 1% se declarou sem escolaridade.

### **Recursos físicos**

- 10 salas de aulas
- 01 sala de informática
- 01 sala de recurso (TEA)
- 01 secretaria
- 01 sala dos professores
- 01 sala de direção
- 01 sala de vice direção
- 01 sala de coordenação
- 01 cozinha
- 01 biblioteca
- 01 quadra poliesportiva coberta
- 01 refeitório
- 02 banheiros de alunos
- 01 banheiro adaptado
- 02 banheiros de funcionários



**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SUMARÉ**  
**E.E. PROFESSOR CÂNDIDO JOSÉ MARTINEZ**  
Rua Regente Feijó, 13–Jardim João Paulo II- C.E.P. 13.172-681–SUMARÉ – S.P.  
Fone/Fax (19) 3873-3946  
e-mail – [e917953a@educacao.see.sp.gov.br](mailto:e917953a@educacao.see.sp.gov.br)



### **Recursos materiais**

- 02 projetores de multimídia
- 01 tv
- 01 aparelho de dvd
- 08 aparelho de som
- 01 máquina fotográfica
- 01 filmadora
- 11 computadores
- 06 impressoras
- 02 máquinas copiadora

### **Recursos humanos**

Diretor de Escola: Joaquim Alves Teixeira

Vice-diretora: Adenilda Batista dos Santos Teixeira

Professor Coordenador do Ensino Fundamental Anos Iniciais: Denise  
Alessandra Luccas Alvarenga.

### **Equipe de professores**

#### **Quadro de professores do ano letivo de 2019**

- 20 professores Peb I
- 02 professores - sala de recurso (TEA)
- 02 professores de Educação Física
- 03 professores de Arte

### **Equipe de apoio técnico-administrativo**

Gerente de Organização Escolar:

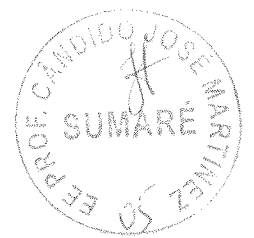
Rute Eliane Modesto Torelli

Agente de organização escolar:

Alessandra de Lima Prudêncio



**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SUMARÉ**  
**E.E. PROFESSOR CÂNDIDO JOSÉ MARTINEZ**  
Rua Regente Feijó, 13–Jardim João Paulo II- C.E.P. 13.172-681–SUMARÉ – S.P.  
Fone/Fax (19) 3873-3946  
e-mail – [e917953a@educacao.see.sp.gov.br](mailto:e917953a@educacao.see.sp.gov.br)



Carlos David Alves

Eliana dos Santos de Jesus

Sandra Helena Rodrigues

### **Agente de serviços escolares ( Terceirizada )**

Márcia Helena Daluia dos Santos

Célia Regina Campos Alvarenga

Merendeiras

Geralda do Carmo SilvaTecheira (Funcionária da Prefeitura Municipal)

Lucinéia Pereira da Silva Santos(Funcionária da Nutriplus)

### **II – Objetivos da escola**

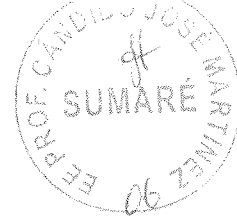
Desenvolver o educando nos princípios da democracia, nos termos dos ideais de justiça e solidariedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa.

Seu preparo para o exercício da cidadania, para o trabalho preparando cidadãos conscientes, dinâmicos e participantes na sociedade.

O envolvimento da comunidade escolar e sua real participação no Conselho de Classe/Ano, APM, Grêmio Estudantil.

A colaboração na formação do Projeto Político e Pedagógico seja um compromisso social e pedagógico entre escola e comunidade. Considerando que ainda existem algumas dificuldades a serem sanadas se faz necessária à avaliação dessas dimensões para a busca das reais necessidades e ações efetivas, visando o aperfeiçoamento nas dimensões citadas.

A avaliação do compromisso dos gestores, professores, funcionários e comunidade com Projeto Político Pedagógico, valorizam e motivam o desenvolvimento escolar, visando o compromisso social e pedagógico. A fim de garantir a construção do Plano Político Pedagógico, devem ser considerados nesse processo os conhecimentos prévios dos alunos, e a equipe escolar as suas individualidades e diversidade cultural.



### **III- Metas a serem atingidas**

- Alfabetizar todos os alunos, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental;
- Melhorar o Índice do Idesp dos alunos de 5º ano de 5,81 em 2018 para 6,3 em 2022.

### **Ações a serem desencadeadas;**

- Capacitação profissional dos docentes em ATPCs através do Professor Coordenador e Oficina Pedagógica da DERS;
- Trocas de experiências e dinâmicas de grupo além de estimular o trabalho coletivo dentro da Unidade de Ensino;
- Planejamento semanal coletivo utilizando os materiais do Ler e Escrever e EMAI;
- Projeto de leitura, mala viajante e valorização da aula de leitura semanal;
- Conscientização das famílias sobre a importância da aprendizagem dos alunos.
- Recuperação contínua para todos os alunos com dificuldades de acompanhar o conteúdo de seu ano, com atividades de acordo com sua necessidade.

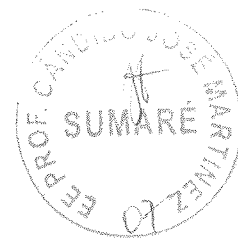
### **IV-Planos de Cursos oferecidos pela escola**

Esta escola atende atualmente o Ensino Fundamental de 9 anos ciclo I, alunos do 2º ao 5º ano.

A Organização Curricular desta Unidade de Ensino está de acordo com as orientações didáticas fundamentais sobre as expectativas de aprendizagem para as séries iniciais do Ensino Fundamental de nove anos.

As expectativas definem, portanto, a proficiência básica – e fundamental - que se pretende que o aluno construa no período determinado, e não o máximo possível a ser conseguido.

Os Planos de curso desta Unidade de Ensino estão em sua íntegra por disciplina no Projeto Político Pedagógico da Escola homologado em 04/04/2018.



**V- planos de trabalho dos diferentes núcleos que compõem a organização técnico-administrativa da escola;**

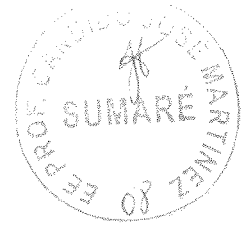
**Equipe de Direção-Na Área de Resultados Educacionais**

- Desenvolver processos e práticas de gestão para melhoria de desempenho da escola quanto à aprendizagem de todos os alunos;
- Acompanhar indicadores de resultados: de aproveitamento, de frequência e de desempenho das avaliações interna e externa dos alunos;
- Analisar os indicadores e utilizá-los para tomada de decisões que levem à melhoria contínua da Proposta Pedagógica, à definição de prioridades e ao estabelecimento de metas articuladas à política educacional da SEE-SP;
- Apresentar e analisar os indicadores junto à equipe docente e gestora da escola, buscando construir visão coletiva sobre o resultado do trabalho e a projeção de melhorias;
- Propor alternativas metodológicas de atendimento à diversidade de necessidades e de interesses dos alunos;
- Divulgar, junto à comunidade intra e extraescolar, as ações demandadas a partir dos indicadores e os resultados de sua implementação.

**Na Área de Planejamento e Gestão Democrática**

- Desenvolver processos e práticas adequados ao princípio de gestão democrática do ensino público, aplicando os princípios de liderança, mediação e gestão de conflitos;
- Desenvolver ações de planejamento, construção e avaliação da Proposta Pedagógica e ações da escola, de forma participativa, com o envolvimento dos diferentes segmentos intra e extraescolares;
- Garantir a atuação e o funcionamento dos órgãos colegiados Conselho de Escola, Associação de Pais e Mestres, Grêmios Estudantil –,





induzindo a atuação de seus componentes, e incentivando a criação e a participação de outros;

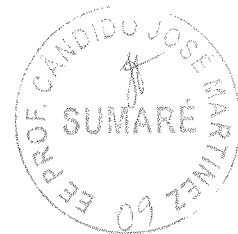
- Estimular o estabelecimento de parcerias com vistas à otimização de recursos disponíveis na comunidade;
- Exercer práticas comunicativas junto às comunidades intra e extra escolares, por meio de diferentes instrumentos.

### **Na Área Pedagógica**

- Liderar e assegurar a implementação do Currículo, acompanhando o efetivo desenvolvimento do mesmo nos diferentes níveis, etapas, modalidades, áreas e disciplinas de ensino;
- Promover o atendimento às diferentes necessidades e ritmos de aprendizagem dos alunos;
- Realizar práticas e ações pedagógicas inclusivas;
- Monitorar a aprendizagem dos alunos, estimulando a adoção de práticas inovadoras e diferenciadas;
- Mobilizar os Conselhos de Classe/Série como corresponsáveis pelo desempenho escolar dos alunos;
- Aperfeiçoar os espaços de trabalho coletivo – ATPCs – para enriquecimento da prática docente e desenvolvimento de ações de formação continuada;
- Organizar, selecionar e disponibilizar recursos e materiais de apoio didático e tecnológico;
- Acompanhar, orientar e dar sustentação ao trabalho de Professores e Professores Coordenadores.

### **Professor Coordenador Pedagógico**

- Acompanhar e avaliar o ensino e o processo de aprendizagem, bem como os resultados do desempenho dos alunos;
- Atuar no sentido de tornar as ações de coordenação pedagógica espaço coletivo de construção permanente da prática docente;



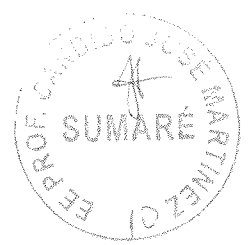
- Assumir o trabalho de formação continuada, a partir do diagnóstico dos saberes dos professores, para garantir situações de estudo e de reflexão sobre a prática pedagógica, estimulando os professores a investirem em seu desenvolvimento profissional;
- Assegurar a participação ativa de todos os professores do segmento/nível objeto da coordenação, garantindo a realização de um trabalho produtivo e integrador;
- Organizar e selecionar materiais adequados às diferentes situações de ensino e de aprendizagem;
- Conhecer os recentes referenciais teóricos relativos aos processos de ensino e aprendizagem, para orientar os professores;
- Divulgar práticas inovadoras, incentivando o uso dos recursos tecnológicos disponíveis.
- Auxiliar o professor na organização de sua rotina de trabalho, subsidiando-o no planejamento das atividades semanais e mensais;
- Observar a atuação do professor em sala de aula, com a finalidade de recolher subsídios para aprimorar o trabalho docente, com vistas ao avanço da aprendizagem dos alunos;
- Orientar os professores, com fundamento nos atuais referenciais teóricos relativos aos processos iniciais de ensino e aprendizagem da leitura e escrita, da matemática e outras áreas do conhecimento, bem como à didática da alfabetização;
- Estimular os docentes na busca e na utilização de recursos tecnológicos específicos ao processo de ensino da leitura e da escrita, da matemática e de outras áreas do conhecimento.

### **Gerente de Organização Escolar**

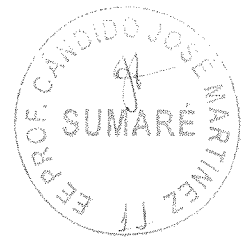
1 – em relação à Gestão Geral:

participar do planejamento, organização, coordenação, avaliação e integração de todas as atividades desenvolvidas no âmbito da unidade escolar;

- assistir os órgãos da administração, o corpo docente, e os servidores da unidade escolar, encaminhando demandas e monitorando sua execução;
- elaborar a programação das atividades da secretaria, mantendo-a articulada com as demais programações da escola;



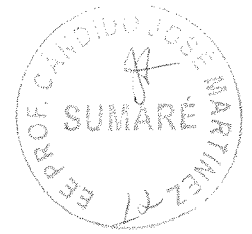
- cumprir e fazer cumprir a legislação, os prazos para desenvolvimento dos trabalhos e as ordens das autoridades superiores;
  - zelar pela regularidade dos serviços prestados, garantindo ambiente propício ao seu desenvolvimento;
  - orientar e manter atualizados os seus substitutos, indicados na Escala de Substituição, sobre as atividades a serem executadas em seus impedimentos legais e temporários;
  - providenciar a instrução de processos e expedientes que devam ser submetidos à consideração do Diretor de Escola, manifestando-se quando necessário;
  - zelar pela guarda, sigilo, publicação e correto encaminhamento de documentos da unidade escolar, bem como fiscalizar a atualização dos arquivos;
  - elaborar e assinar relatórios circunstanciados sobre o desempenho de atribuições dos servidores do Quadro de Apoio Escolar, conforme orientação superior;
  - acompanhar o recebimento e a distribuição de expedientes e ofícios, elaborando parecer substanciado e conclusivo com fundamento na legislação pertinente, quando for o caso, dando-lhes o devido encaminhamento;
  - manter-se atualizado em relação a leis, decretos, regulamentos, resoluções, portarias e comunicados de interesse da escola, acompanhando as publicações no Diário Oficial do Estado, bem como responsabilizar-se pela organização do acervo legal;
  - estimular, conjuntamente com o Diretor de Escola, o desenvolvimento profissional dos Agentes de Organização Escolar, Agentes de Serviços Escolares, Secretários de Escola e Assistentes de Administração Escolar, proporcionando oportunidades de aprimoramento;
  - informar sobre o andamento das atividades da Unidade Escolar ao Diretor de Escola, bem como sobre irregularidades administrativas e providências adotadas;
  - executar outras tarefas, relacionadas à sua área de atuação, que lhe forem determinadas pelo superior imediato previstas em legislação específica.
- 2– em relação às rotinas de Administração de Pessoal:
- acompanhar a expedição de documentos relativos à frequência do pessoal docente e dos demais servidores da escola;
  - orientar a organização dos assentamentos dos servidores em exercício na escola e sua atualização;



- conferir e assinar a folha de pagamento de vencimentos e salários do pessoal da escola e expedientes relacionados a ela;
- acompanhar a elaboração das portarias de contratação, extinção do contrato ou dispensa;
- acompanhar a inserção, consulta e atualização dos dados nos sistemas informatizados de Controle de Frequência e Cadastro Funcional PAEC/PAPC/PAEF, relacionados à vida funcional dos docentes e dos demais servidores;
- acompanhar o processo de atribuição de classes e aulas a docentes e monitorar a dinâmica do surgimento de aulas livres e em substituição na unidade escolar;
- acompanhar e cumprir os prazos estipulados em cronograma para o lançamento da frequência dos servidores classificados na unidade, as alterações de carga horária de docentes, digitação de aulas ministradas eventualmente e reposição de aulas;
- providenciar a elaboração do livro-ponto dos servidores da unidade escolar, monitorar o fluxo de docentes e acompanhar o cumprimento do horário de aulas;
- submeter à apreciação do Diretor de Escola a escala de férias anual de cada servidor e, no início de cada mês, verificar a confirmação do Boletim Informativo de Férias – BIF, para pagamento do adicional de 1/3 de férias, bem como acompanhar a digitação da escala e apontamento de férias dos servidores no sistema GDAE – Módulo SIPAF;
- monitorar as publicações do Diário Oficial referentes a nomeação, afastamentos, licenças médicas, readaptação, admissão, aposentadoria cuidando para que os registros sejam efetuados no sistema de controle de eventos na vida funcional de todos os funcionários e servidores vinculados à unidade escolar, dando ciência ao servidor;
- acompanhar o agendamento, a publicação, e, se for o caso, a reconsideração e o recurso de perícias médicas dos servidores da unidade escolar, dando ciência ao servidor;

3 – em relação às rotinas de Vida Escolar:

- gerenciar o processo de matrícula escolar acompanhando e controlando as movimentações, incluindo as transferências, se necessário, garantindo o acesso à educação;
- acompanhar e controlar, o registro e escrituração da vida escolar, a frequência, e os lançamentos nos prontuários dos alunos, visando garantir sua atualização;



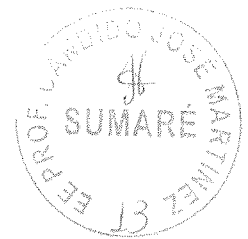
- expedir, com assinatura conjunta do Diretor da unidade escolar, documentos relativos à vida escolar dos alunos, como histórico escolar, certificados de conclusão e outros;
- acompanhar a inserção de dados dos alunos nos Sistemas específicos;
- e) incluir a Ata de Resultado Final no Sistema Informatizado GDAE – “Módulo Concluintes”;
- administrar as informações referentes à participação em programas de distribuição de renda, transporte escolar e, quando for o caso, de caracterização de necessidade educacional especial;
- acompanhar o lançamento de notas e frequência dos alunos, por componente curricular, no Sistema Escolar Digital – SED, ao final de cada bimestre, para a elaboração do Boletim Escolar;
- assistir e acompanhar o registro do Rendimento Escolar Individualizado, no final do ano letivo, ou a cada semestre no caso da Educação de Jovens e Adultos, no Sistema de Cadastro de Alunos;

4 – em relação às rotinas de Organização Escolar:

- acompanhar o controle da movimentação de alunos no recinto da escola e em suas imediações, informando à Direção da Escola sobre a conduta deles e comunicando ocorrências;
- participar do processo de formação de classes, de turmas e salas, bem como da grade horária;
- acompanhar o registro e informação das aulas ministradas na Unidade Escolar;
- d) registrar e acompanhar o cumprimento das propostas da SEE e do Calendário Escolar;

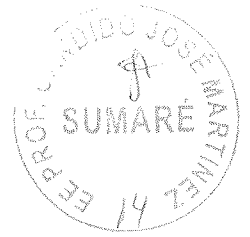
5 – em relação às rotinas de Gestão de Recursos:

- elaborar proposta das necessidades de material permanente e de consumo;
- acompanhar o preparo dos expedientes relativos a registro, controle, aquisição de materiais e prestação de serviços, bem como adotar medidas administrativas necessárias à manutenção e à conservação de equipamentos e bens patrimoniais de natureza permanente e de consumo;
- acompanhar o recebimento de materiais didáticos e escolares, mobiliário, computadores e demais suprimentos, verificando a equivalência com a descrição da nota fiscal, e



providenciando a baixa de recebimento nos sistemas informatizados, após a devida conferência;

- providenciar para que todos os materiais destinados aos alunos sejam devidamente entregues, e que quaisquer materiais excedentes sejam informados à Diretoria de Ensino, para o devido remanejamento, se necessário;
- providenciar, conjuntamente com o Gestor da Unidade Escolar, as aquisições de material de consumo que sejam necessárias, por meio da Rede de Suprimentos, em atendimento às demandas mensais da escola, evitando a falta de materiais, bem como estoque excessivo;
- zelar pelo correto armazenamento dos materiais recebidos, bem como pela organização do almoxarifado;
- controlar, conjuntamente com o Gestor da Unidade Escolar, o patrimônio da unidade escolar;
- assistir o Diretor da Escola, mantendo registro de dados referentes à Associação de Pais e Mestres, ao Conselho de Escola, e a verbas, estoque de merenda escolar, contratos de terceirização, disponibilidade de recursos financeiros, devendo prestar contas dos gastos efetuados na unidade escolar;
- acompanhar o recebimento de gêneros alimentícios e zelar por seu correto acondicionamento na despensa da escola, de acordo com o modelo de gestão do Programa de Alimentação Escolar de sua região;
- acompanhar a retirada de alimentos para preparo, de acordo com a data de validade, garantindo que todos os produtos sejam utilizados dentro dos prazos adequados para consumo;
- apoiar o Gestor da Unidade Escolar, na identificação de reparos necessários nos ambientes escolares e nas providências cabíveis, que compreendam a comunicação ao Núcleo de Obras e Manutenção da Diretoria de Ensino ou a utilização dos recursos financeiros disponibilizados à escola, providenciando conserto imediato;
- definir, em conjunto com a Equipe de Gestão Escolar, a utilização dos recursos destinados à conservação e reparo do prédio escolar através do Programa Dinheiro Direto na Escola;
- organizar, em conjunto com o Gestor da Unidade Escolar, processos de prestação de contas de despesas da unidade escolar, efetuadas com recursos da Secretaria e do MEC, providenciando sua publicação e registro no GDAE – Módulo Financeiro;



6 – em relação às rotinas de Integração Escola e Comunidade:

- assistir e acompanhar o atendimento aos pais/responsáveis, aos alunos e a toda comunidade escolar, de forma presencial ou à distância, com ética e urbanidade, garantindo acesso às informações, respeitada a legislação pertinente, contribuindo para a integração escola-comunidade;
- organizar, preparar e agendar reuniões e assembleias, bem como elaborar atas e registros;
- acompanhar o atendimento aos servidores da escola e aos alunos, prestando-lhes esclarecimentos quando necessário.”

#### **Agentes de Organização Escolar**

- desenvolver atividades no âmbito da organização escolar, relacionadas com a execução de ações envolvendo a secretaria escolar e o atendimento a alunos e à comunidade escolar em geral, de acordo com as necessidades da unidade escolar;

#### **Agentes de Serviços Escolar**

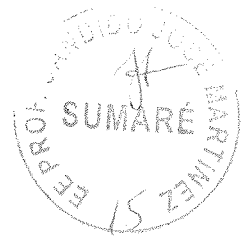
- executar tarefas relacionadas a limpeza
- manutenção e conservação da unidade escolar

#### **Merendeiras:**

- Zelar pela limpeza e organização da cozinha;
- Receber do nutricionista e da direção da escola as instruções necessárias;
- Receber os alimentos e demais materiais destinados à alimentação escolar;
- Controlar os estoques de produtos utilizados na alimentação escolar;
- Armazenar alimentos de forma a conservá-los em perfeito estado de consumo;
- Preparar as refeições destinadas ao aluno durante o período em que permanecer na escola, de acordo com a receita padronizada, de acordo com o cardápio do dia;
- Distribuir as refeições, no horário indicado pela direção da escola;



**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SUMARÉ**  
**E.E. PROFESSOR CÂNDIDO JOSÉ MARTINEZ**  
Rua Regente Feijó, 13–Jardim João Paulo II- C.E.P. 13.172-681–SUMARÉ – S.P.  
Fone/Fax (19) 3873-3946  
e-mail – [e917953a@educacao.see.sp.gov.br](mailto:e917953a@educacao.see.sp.gov.br)



- Organizar o material sob sua responsabilidade na cozinha e nas dependências da cozinha (despensa, sanitário, caso seja exclusivo para uso da merendeira);
- Cuidar da manutenção do material e do local sob seus cuidados;
- Trajar o uniforme fornecido pelo Serviço de Alimentação Escolar ou pela direção da escola.

#### **VI- Critérios para acompanhamento, controle e avaliação da execução do trabalho realizado pelos diferentes atores do processo educacional.**

O acompanhamento pedagógico será realizado semanalmente através de reuniões da equipe gestora, além de acompanhamentos no dia a dia em sala de aula através do Professor Coordenador Pedagógico. A avaliação do trabalho desenvolvido acontecerá a cada bimestre através de análise de resultados da aprendizagem dos alunos.

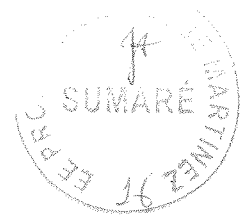
O acompanhamento da equipe de apoio acontecerá no dia a dia além de reuniões mensais da Equipe de Direção com a Gerente de Organização Escolar. A avaliação do trabalho desenvolvido acontecerá a cada semestre.

#### **VII- Anexos 2019:**

1 - Síntese dos resultados finais de desempenho dos alunos no ano anterior: (conforme quadros abaixo):

| <b>A- Ensino Fundamental</b> |              |            |         |          |              |
|------------------------------|--------------|------------|---------|----------|--------------|
| Anos/Séries                  | Matriculados | Promovidos | Retidos | Evadidos | Transferidos |
| 1º                           | 0            | 0          | 0       | 0        | 0            |
| 2º                           | 154          | 127        | 0       | 0        | 27           |
| 3º                           | 133          | 113        | 5       | 0        | 15           |
| 4º                           | 153          | 140        | 0       | 0        | 13           |
| 5º                           | 138          | 123        | 0       | 0        | 15           |



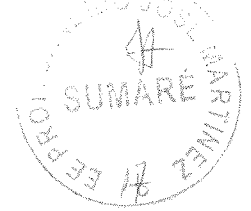


2 – Análise dos índices apresentados nos quadros acima e suas respectivas avaliações com a equipe escolar, inclusive comparativas, quando for o caso.

De acordo com o quadro acima constata-se que a escola desenvolveu o seu papel em relação ao fluxo, pois não houve aluno evadido em 2018. O percentual de retenção ficou em torno de 1% o que sugere um aperfeiçoamento no trabalho no sentido de recuperar os alunos que apresentam dificuldades na aprendizagem.

3 - Agrupamento de alunos e sua distribuição por turno, curso, série/ano e turma do presente ano letivo;

| Horário | Curso/nível | Ano  | Qtde de alunos |
|---------|-------------|------|----------------|
| Manhã   | EF- Ciclo I | 2º A | 26             |
| Manhã   | EF- Ciclo I | 2º B | 27             |
| Manhã   | EF- Ciclo I | 2º C | 15             |
| Manhã   | EF- Ciclo I | 3º A | 29             |
| Manhã   | EF- Ciclo I | 3º B | 29             |
| Manhã   | EF- Ciclo I | 4º A | 27             |
| Manhã   | EF- Ciclo I | 4º B | 29             |
| Manhã   | EF- Ciclo I | 5º A | 30             |
| Manhã   | EF- Ciclo I | 5º B | 29             |
| Manhã   | EF- Ciclo I | 5º C | 29             |
| Tarde   | EF- Ciclo I | 2º D | 29             |
| Tarde   | EF- Ciclo I | 2º E | 30             |
| Tarde   | EF- Ciclo I | 2º F | 19             |
| Tarde   | EF- Ciclo I | 3º C | 26             |
| Tarde   | EF- Ciclo I | 3º D | 28             |
| Tarde   | EF- Ciclo I | 3º E | 30             |
| Tarde   | EF- Ciclo I | 4º C | 29             |
| Tarde   | EF- Ciclo I | 4º D | 30             |
| Tarde   | EF- Ciclo I | 5º D | 28             |
| Tarde   | EF- Ciclo I | 5º E | 27             |



## Matriz Curricular

Ano Letivo: 2019

Homologada

Diretoria: SUMARE

Escola: CANDIDO JOSE MARTINEZ PROFESSOR

Tipo de Ensino: ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS - Ciclo I - Anos Iniciais

Fundamento Legal: Resolução SE nº 81, de 16-12-2011 alterada pela Resolução SE nº 3, de 16-01-2014 republicada em DOE de 21-1-2014 ANEXO I Subanexo 2

Período: Diurno Carga Horária: 1000 Módulo: 40

## Quadro de Aula

| Disciplina                                   | Classificação       | Quantidade de Aulas |       |       |       |       |
|--|---------------------|---------------------|-------|-------|-------|-------|
|  |                     | 1 ANO               | 2 ANO | 3 ANO | 4 ANO | 5 ANO |
| 1100 - LINGUA PORTUGUESA                     | Base Nacional Comum | 12                  | 12    | 12    | 10    | 10    |
| 1813 - ARTE                                  | Base Nacional Comum | 2                   | 2     | 2     | 2     | 2     |
| 1900 - EDUCACAO FISICA                       | Base Nacional Comum | 2                   | 2     | 2     | 2     | 2     |
| 2700 - MATEMATICA                            | Base Nacional Comum | 8                   | 8     | 8     | 8     | 8     |
| 7245 - CIENCIAS DA NATUREZA/CIENCIAS HUMANAS | Base Nacional Comum | 1                   | 1     | 1     | 3     | 3     |

## Aprovação

| Data       | Situação Aprovação | Justificativa  |
|------------|--------------------|--|
| 11/12/2018 | Aguardando análise |  |
| 11/12/2018 | Aprovada           | De acordo.   |
| 11/12/2018 | Ratificada         | Em conformidade  |
| 11/12/2018 | Homologada         | Matriz Curricular Homologada de acordo com a legislação vigente. |

ALESANDRA DE LIMA  
PRUDENCIO

RG: 45505171-9

JOAQUIM ALVES TEIXEIRA

RG: 19400126-X

ASSIS DAS NEVES GRILLO

RG: 11425300-6

DIRCEUZA BISCOLA PEREIRA

RG: 5136522-



## Matriz Curricular

Ano Letivo: 2019

Homologada

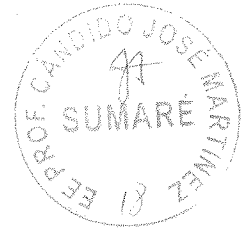
Diretoria: SUMARE

Escola: CANDIDO JOSE MARTINEZ PROFESSOR

Tipo de Ensino: TRANSTORNO DO ESPECTRO DO AUTISMO - SALA DE RECURSO

Fundamento Legal: Resolução SE nº 68, de 12-12-2017 - SR - TEA

Período: Diurno Carga Horária: 400 Módulo: 40



### Quadro de Aula

| Disciplina   | Classificação       | Quantidade de Aulas |
|--|---------------------|---------------------|
|  |                     | 0                   |
| 9050 - SALA DE REC TRANSTORNOS DO ESPECTRO AUTISTA | Base Nacional Comum | 10                  |

### Aprovação

| Data       | Situação Aprovação | Justificativa  |
|------------|--------------------|--|
| 11/12/2018 | Aguardando análise |  |
| 11/12/2018 | Aprovada           | De acordo.   |
| 11/12/2018 | Ratificada         | Em conformidade  |
| 11/12/2018 | Homologada         | Matriz Curricular Homologada de acordo com a legislação vigente. |

ALESANDRA DE LIMA  
PRUDENCIO

RG:45505171-9

JOAQUIM ALVES TEIXEIRA

RG: 19400126-X

ASSIS DAS NEVES GRILLO

RG: 11425300-6

DIRCEUZA BISCOLA PEREIRA

RG: 5136522-





# SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO

## Secretaria Escolar Digital

### Relatório do Quadro de Aulas

Ano Letivo: 2019

Diretoria: SUMARE

Escola: CANDIDO JOSE MARTINEZ PROFESSOR - 917953

Tipo Ensino: ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS

| Cod  | Disciplina                              | Turno          | Aula | Tipo Ensino                  | Início     | Fim        | Sit   |
|------|---|----------------|------|------------------------------|------------|------------|-------|
| 1000 | CLASSE ANOS INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL | 2º ANO A MANHA | 25   | ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS | 01/02/2019 | 18/12/2019 | Ativa |
| 1000 | CLASSE ANOS INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL | 2º ANO B MANHA | 25   | ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS | 01/02/2019 | 18/12/2019 | Ativa |
| 1000 | CLASSE ANOS INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL | 2º ANO C MANHA | 25   | ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS | 01/02/2019 | 18/12/2019 | Ativa |
| 1000 | CLASSE ANOS INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL | 2º ANO D TARDE | 25   | ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS | 01/02/2019 | 18/12/2019 | Ativa |
| 1000 | CLASSE ANOS INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL | 2º ANO E TARDE | 25   | ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS | 01/02/2019 | 18/12/2019 | Ativa |
| 1000 | CLASSE ANOS INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL | 2º ANO F TARDE | 25   | ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS | 01/02/2019 | 18/12/2019 | Ativa |
| 1000 | CLASSE ANOS INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL | 3º ANO A MANHA | 25   | ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS | 01/02/2019 | 18/12/2019 | Ativa |
| 1000 | CLASSE ANOS INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL | 3º ANO B MANHA | 25   | ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS | 01/02/2019 | 18/12/2019 | Ativa |
| 1000 | CLASSE ANOS INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL | 3º ANO C TARDE | 25   | ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS | 01/02/2019 | 18/12/2019 | Ativa |
| 1000 | CLASSE ANOS INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL | 3º ANO D TARDE | 25   | ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS | 01/02/2019 | 18/12/2019 | Ativa |
| 1000 | CLASSE ANOS INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL | 3º ANO E TARDE | 25   | ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS | 01/02/2019 | 18/12/2019 | Ativa |
| 1000 | CLASSE ANOS INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL | 4º ANO A MANHA | 25   | ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS | 01/02/2019 | 18/12/2019 | Ativa |
| 1000 | CLASSE ANOS INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL | 4º ANO B MANHA | 25   | ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS | 01/02/2019 | 18/12/2019 | Ativa |



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
**Secretaria Escolar Digital**

| cod  | Disciplina                              | Turno          | Aula | Tipo Ensino                  | Início     | Fim        | Sit   |
|------|---|----------------|------|------------------------------|------------|------------|-------|
| 1000 | CLASSE ANOS INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL | 4º ANO C TARDE | 25   | ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS | 01/02/2019 | 18/12/2019 | Ativa |
| 1000 | CLASSE ANOS INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL | 4º ANO D TARDE | 25   | ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS | 01/02/2019 | 18/12/2019 | Ativa |
| 1000 | CLASSE ANOS INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL | 5º ANO A MANHA | 25   | ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS | 01/02/2019 | 18/12/2019 | Ativa |
| 1000 | CLASSE ANOS INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL | 5º ANO B MANHA | 25   | ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS | 01/02/2019 | 18/12/2019 | Ativa |
| 1000 | CLASSE ANOS INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL | 5º ANO C MANHA | 25   | ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS | 01/02/2019 | 18/12/2019 | Ativa |
| 1000 | CLASSE ANOS INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL | 5º ANO D TARDE | 25   | ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS | 01/02/2019 | 18/12/2019 | Ativa |
| 1000 | CLASSE ANOS INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL | 5º ANO E TARDE | 25   | ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS | 01/02/2019 | 18/12/2019 | Ativa |
| 1813 | ARTE                                    | 2º ANO A MANHA | 2    | ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS | 01/02/2019 | 18/12/2019 | Ativa |
| 1813 | ARTE                                    | 2º ANO B MANHA | 2    | ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS | 01/02/2019 | 18/12/2019 | Ativa |
| 1813 | ARTE                                    | 2º ANO C MANHA | 2    | ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS | 01/02/2019 | 18/12/2019 | Ativa |
| 1813 | ARTE                                    | 2º ANO D TARDE | 2    | ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS | 01/02/2019 | 18/12/2019 | Ativa |
| 1813 | ARTE                                    | 2º ANO E TARDE | 2    | ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS | 01/02/2019 | 18/12/2019 | Ativa |
| 1813 | ARTE                                    | 2º ANO F TARDE | 2    | ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS | 01/02/2019 | 18/12/2019 | Ativa |
| 1813 | ARTE                                    | 3º ANO A MANHA | 2    | ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS | 01/02/2019 | 18/12/2019 | Ativa |
| 1813 | ARTE                                    | 3º ANO B MANHA | 2    | ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS | 01/02/2019 | 18/12/2019 | Ativa |
| 1813 | ARTE                                    | 3º ANO C TARDE | 2    | ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS | 01/02/2019 | 18/12/2019 | Ativa |
| 1813 | ARTE                                    | 3º ANO D TARDE | 2    | ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS | 01/02/2019 | 18/12/2019 | Ativa |
| 1813 | ARTE                                    | 3º ANO E TARDE | 2    | ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS | 01/02/2019 | 18/12/2019 | Ativa |
| 1813 | ARTE                                    | 4º ANO A MANHA | 2    | ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS | 01/02/2019 | 18/12/2019 | Ativa |



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
**Secretaria Escolar Digital**

| Cód  | Disciplina      | Tema           | Aula | Tipo Ensino                  | Início     | Fim        | St    |
|------|-----------------|----------------|------|------------------------------|------------|------------|-------|
| 1813 | ARTE            | 4º ANO B MANHA | 2    | ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS | 01/02/2019 | 18/12/2019 | Ativa |
| 1813 | ARTE            | 4º ANO C TARDE | 2    | ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS | 01/02/2019 | 18/12/2019 | Ativa |
| 1813 | ARTE            | 4º ANO D TARDE | 2    | ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS | 01/02/2019 | 18/12/2019 | Ativa |
| 1813 | ARTE            | 5º ANO A MANHA | 2    | ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS | 01/02/2019 | 18/12/2019 | Ativa |
| 1813 | ARTE            | 5º ANO B MANHA | 2    | ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS | 01/02/2019 | 18/12/2019 | Ativa |
| 1813 | ARTE            | 5º ANO C MANHA | 2    | ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS | 01/02/2019 | 18/12/2019 | Ativa |
| 1813 | ARTE            | 5º ANO D TARDE | 2    | ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS | 01/02/2019 | 18/12/2019 | Ativa |
| 1813 | ARTE            | 5º ANO E TARDE | 2    | ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS | 01/02/2019 | 18/12/2019 | Ativa |
| 1900 | EDUCACAO FISICA | 2º ANO A MANHA | 2    | ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS | 01/02/2019 | 18/12/2019 | Ativa |
| 1900 | EDUCACAO FISICA | 2º ANO B MANHA | 2    | ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS | 01/02/2019 | 18/12/2019 | Ativa |
| 1900 | EDUCACAO FISICA | 2º ANO C MANHA | 2    | ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS | 01/02/2019 | 18/12/2019 | Ativa |
| 1900 | EDUCACAO FISICA | 2º ANO D TARDE | 2    | ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS | 01/02/2019 | 18/12/2019 | Ativa |
| 1900 | EDUCACAO FISICA | 2º ANO E TARDE | 2    | ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS | 01/02/2019 | 18/12/2019 | Ativa |
| 1900 | EDUCACAO FISICA | 2º ANO F TARDE | 2    | ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS | 01/02/2019 | 18/12/2019 | Ativa |
| 1900 | EDUCACAO FISICA | 3º ANO A MANHA | 2    | ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS | 01/02/2019 | 18/12/2019 | Ativa |
| 1900 | EDUCACAO FISICA | 3º ANO B MANHA | 2    | ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS | 01/02/2019 | 18/12/2019 | Ativa |
| 1900 | EDUCACAO FISICA | 3º ANO C TARDE | 2    | ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS | 01/02/2019 | 18/12/2019 | Ativa |
| 1900 | EDUCACAO FISICA | 3º ANO D TARDE | 2    | ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS | 01/02/2019 | 18/12/2019 | Ativa |
| 1900 | EDUCACAO FISICA | 3º ANO E TARDE | 2    | ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS | 01/02/2019 | 18/12/2019 | Ativa |



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
**Secretaria Escolar Digital**

| Cod  | Disciplina      | Turno          | Atua | Tipo Ensino                  | Início     | Fim        | Sit   |
|------|-----------------|----------------|------|------------------------------|------------|------------|-------|
| 1900 | EDUCACAO FISICA | 4º ANO A MANHA | 2    | ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS | 01/02/2019 | 18/12/2019 | Ativa |
| 1900 | EDUCACAO FISICA | 4º ANO B MANHA | 2    | ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS | 01/02/2019 | 18/12/2019 | Ativa |
| 1900 | EDUCACAO FISICA | 4º ANO C TARDE | 2    | ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS | 01/02/2019 | 18/12/2019 | Ativa |
| 1900 | EDUCACAO FISICA | 4º ANO D TARDE | 2    | ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS | 01/02/2019 | 18/12/2019 | Ativa |
| 1900 | EDUCACAO FISICA | 5º ANO A MANHA | 2    | ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS | 01/02/2019 | 18/12/2019 | Ativa |
| 1900 | EDUCACAO FISICA | 5º ANO B MANHA | 2    | ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS | 01/02/2019 | 18/12/2019 | Ativa |
| 1900 | EDUCACAO FISICA | 5º ANO C MANHA | 2    | ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS | 01/02/2019 | 18/12/2019 | Ativa |
| 1900 | EDUCACAO FISICA | 5º ANO D TARDE | 2    | ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS | 01/02/2019 | 18/12/2019 | Ativa |
| 1900 | EDUCACAO FISICA | 5º ANO E TARDE | 2    | ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS | 01/02/2019 | 18/12/2019 | Ativa |



# Secretaria Escolar Digital

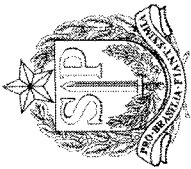
15/04/2019 12:10  
Página 1 de 1

## Relatório do Quadro de Aulas

Ano Letivo: 2019  
Diretoria: SUMARE  
Escola: CANDIDO JOSE MARTINEZ PROFESSOR - 917953  
Tipo Ensino: TRANSTORNO DO ESPECTRO DO AUTISMO - SALA DE RECURSO

| CM   | Disciplina                                  | Turma                                       | Aula | Tipo Ensino   | Início     | Fim        | Sit   |
|------|---|---|------|---|------------|------------|-------|
| 9050 | SALA DE REC TRANSTORNOS DO ESPECTRO AUTISTA | EE - TEA - SALA DE RECURSO T1 INTERMEDIARIO | 10   | TRANSTORNO DO ESPECTRO DO AUTISMO - SALA DE RECURSO | 01/02/2019 | 18/12/2019 | Ativa |
| 9050 | SALA DE REC TRANSTORNOS DO ESPECTRO AUTISTA | EE - TEA - SALA DE RECURSO T2 TARDE         | 10   | TRANSTORNO DO ESPECTRO DO AUTISMO - SALA DE RECURSO | 01/02/2019 | 18/12/2019 | Ativa |
| 9050 | SALA DE REC TRANSTORNOS DO ESPECTRO AUTISTA | EE - TEA - SALA DE RECURSO T3 VESPERTINO    | 10   | TRANSTORNO DO ESPECTRO DO AUTISMO - SALA DE RECURSO | 29/03/2019 | 18/12/2019 | Ativa |





# SECRETARIA DE ENSINO DA EDUCAÇÃO

|             |               |    |
|-------------|---------------|----|
| 1º Bimestre | 01/02 a 30/04 | 30 |
| 2º Bimestre | 01/05 a 27/06 | 40 |
| 3º Bimestre | 29/07 a 30/09 | 47 |
| 4º Bimestre | 01/10 a 16/12 | 53 |

LETIVOS: 200

## DIRETORIA DE ENSINO - SUMARÉ MUNICÍPIO SUMARÉ

CANDIDO JOSE  
MARTINEZ

PROFESSOR - 917953

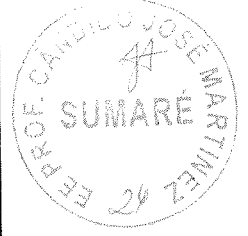
CALENDRÁRIO ESCOLAR 2019

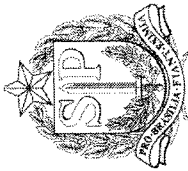
Resolução SE 64/2018: Dispõe sobre a  
elaboração do Calendário Escolar para  
o ano letivo de 2019

### 1º SEMESTRE

| DIA / MÊS | 1º SEMESTRE |   |     |    |     |                   |    |    |   |     |    |    |    |    |    |     |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    | LETIVOS |    |    |   |
|-----------|-------------|---|-----|----|-----|-------------------|----|----|---|-----|----|----|----|----|----|-----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|---------|----|----|---|
|           | 1           | 2 | 3   | 4  | 5   | 6                 | 7  | 8  | 9 | 10  | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | 16  | 17 | 18 | 19 | 20 | 21 | 22 | 23 | 24 | 25 | 26 | 27 | 28 | 29 | 30 | 31 | 1º      | 2º |    |   |
| JANEIRO   | F           | F | F   | F  | F   | F                 | F  | F  | F | F   | F  | F  | F  | F  | F  | RE  | RE | RE | RE | RE | RE | RE | RE | RE | RE | RE | RE | RE | RE | RE | RE | RE      | 0  | 0  |   |
| FEVEREIRO | L           | S | D   | L  | L   | L                 | L  | L  | S | D   | L  | L  | L  | L  | L  | L   | S  | D  | L  | L  | L  | L  | S  | D  | L  | L  | L  | L  | L  | L  | L  | L       | 0  | 0  |   |
| MARÇO     | L           | S | D   | PL | FN  | EPM<br>APM<br>RCE | PL | PL | S | D   | L  | L  | L  | L  | L  | S   | D  | L  | L  | L  | L  | L  | S  | D  | L  | L  | L  | L  | L  | L  | L  | L       | 19 | 0  |   |
| ABRIL     | L           | L | RPM | L  | L   | S                 | D  | L  | L | L   | L  | L  | S  | D  | L  | EVC | L  | L  | FN | S  | D  | L  | L  | L  | L  | L  | L  | S  | D  | L  | L  | L       | 21 | 0  |   |
| MAIO      | FN          | L | L   | S  | D   | L                 | L  | L  | L | RPR | S  | D  | L  | L  | L  | L   | L  | L  | S  | D  | L  | L  | L  | S  | D  | L  | L  | L  | L  | L  | L  | L       | L  | 22 | 0 |
| JUNHO     | S           | D | L   | L  | RPM | L                 | L  | S  | D | L   | L  | L  | L  | L  | L  | L   | L  | L  | L  | FN | PL | S  | D  | L  | L  | L  | L  | L  | L  | L  | L  | L       | L  | 18 | 0 |

|                             |                |                        |                               |
|-----------------------------|----------------|------------------------|-------------------------------|
| RPM                         | REUNIÃO DA APM | RCE                    | REUNIÃO DO CONSELHO DE ESCOLA |
| ALESANDRA DE LIMA PRUDENCIO |                | JOAQUIM ALVES TEIXEIRA |                               |
| 45505171-9                  |                | 19400126-X             |                               |
| DIRCEUZA BISCOLA PEREIRA    |                | ASSIS DAS NEVES GRILLO |                               |
| 5136522                     |                | 11425300-6             |                               |





CANDIDO JOSE  
MARTINEZ

PROFESSOR - 917953

CALENDRÁRIO ESCOLAR 2019

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE SUMARÉ

DIRETORIA DE ENSINO - SUMARE

MUNICÍPIO SUMARE

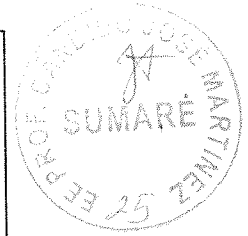
LETIVOS: 200

Resolução SE 64/2018: Dispõe sobre a  
elaboração do Calendário Escolar para  
o ano letivo de 2019

2º SEMESTRE

| DIA / MÊS |   |   |     |   |   |   |     |     |     |    |     |    |     |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |     |    | LETIVOS |    |    |
|-----------|---|---|-----|---|---|---|-----|-----|-----|----|-----|----|-----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|-----|----|---------|----|----|
|           | 1 | 2 | 3   | 4 | 5 | 6 | 7   | 8   | 9   | 10 | 11  | 12 | 13  | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 | 21 | 22 | 23 | 24 | 25 | 26 | 27 | 28 | 29 | 30  | 31 | 1º      | 2º |    |
| JULHO     | F | F | F   | F | F | F | F   | F   | F   | F  | F   | F  | RE  | RE | RE | RE | RE | RE | RE | RE | RE | RE | RE | RE | RE | RE | RE | RE | RE | REP | L  | 0       | 3  |    |
| AGOSTO    | L | L | S   | D | L | L | L   | RPR | S   | D  | L   | L  | L   | L  | L  | L  | S  | D  | L  | L  | L  | L  | L  | S  | D  | L  | L  | L  | L  | L   | S  | 0       | 22 |    |
| SETEMBRO  | D | L | RPM | L | L | L | CCI | D   | L   | L  | L   | L  | L   | S  | D  | L  | L  | L  | L  | L  | S  | D  | L  | L  | L  | L  | L  | L  | L  | L   | L  | L       | 0  | 22 |
| OUTUBRO   | L | L | L   | L | S | D | L   | L   | RPM | L  | RPR | S  | D   | L  | L  | L  | L  | L  | L  | S  | D  | L  | L  | L  | L  | L  | S  | D  | L  | L   | L  | L       | 0  | 22 |
| NOVEMBRO  | L | S | D   | L | L | L | L   | L   | L   | D  | L   | L  | L   | L  | L  | FN | S  | D  | L  | L  | L  | L  | S  | D  | L  | L  | L  | L  | L  | L   | S  | 0       | 20 |    |
| DEZEMBRO  | D | L | L   | L | L | L | S   | D   | CON | L  | RPM | L  | RPR | S  | D  | AF | RE | RE | RE | RE | S  | D  | RE | RE | RE | RE | RE | RE | RE | RE  | RE | RE      | 0  | 11 |

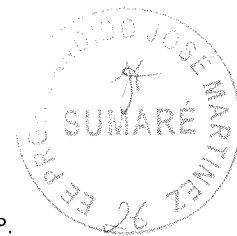
|                             |                               |                        |                          |         |  |
|-----------------------------|-------------------------------|------------------------|--------------------------|---------|--|
| REUNIAO DA APM              | REUNIAO DO CONSELHO DE ESCOLA |                        |                          |         |  |
| RECE                        |                               |                        |                          |         |  |
| ALESANDRA DE LIMA PRUDENCIO | JOAQUIM ALVES TEIXEIRA        | ASSIS DAS NEVES GRILLO | DIRCEUZA BISCOLA PEREIRA | 5136522 |  |
| 45505171-9                  | 19400126-X                    | 11425300-6             |                          |         |  |





SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SUMARÉ  
E.E. PROFESSOR CÂNDIDO JOSÉ MARTINEZ


Rua Regente Feijó, 13 – Jardim João Paulo II - C.E.P. 13.172-681 – SUMARÉ – S.P.  
Fone/Fax (19) 3873-3946  
e-mail – [e917953a@educacao.sp.gov.br](mailto:e917953a@educacao.sp.gov.br)



## Horário

### PESSOAL ADMINISTRATIVO

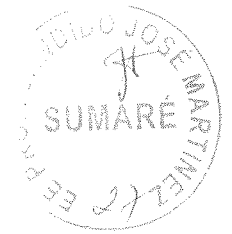
| NOME                             | R.G.         | CARGO   | HORÁRIO |        |         |        |
|----------------------------------|--------------|---|---------|--------|---------|--------|
|                                  |              |   | Entrada | Saida  | Entrada | Saida  |
| Luciana Ribeiro Costa de Almeida | 29.056.777   | Secretário de Escola                          | 7h 00   | 12h 00 | 13h 40  | 17h 00 |
| Rute Eliane Modesto Torelli      | 9.181.406-6  | Agente de Organização Escolar – Designada GOE | 7h 40   | 10h 40 | 12h 20  | 17h 20 |
| Sandra Helena Rodrigues          | 21.492.199-2 | Agente de Organização Escolar                 | 7h 30   | 10h 00 | 11h 20  | 16h 50 |
| Carlos David Alves               | 29.363.563-8 | Agente de Organização Escolar                 | 8h 30   | 12h 45 | 13h 45  | 17h 30 |
| Eliana dos Santos de Jesus       | 34.690.832-2 | Agente de Organização Escolar                 | 6h 45   | 11h 50 | 13h 30  | 16h 25 |
| Alesandra de Lima Prudencio      | 45.505.171-9 | Agente de Organização Escolar                 | 6h 45   | 11h 15 | 12h 15  | 15h 45 |

  
Joaquim Nery Tolxreira  
RG: 20.400.126-X  
Diretor de Escola



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SUMARÉ  
E.E. PROFESSOR CÂNDIDO JOSÉ MARTINEZ

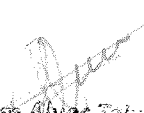
Rua Regente Feijó, 13 – Jardim João Paulo II - C.E.P. 13.172-681 – SUMARÉ – S.P.  
Fone/Fax (19) 3873-3946  
e-mail – [e917953a@educacao.sp.gov.br](mailto:e917953a@educacao.sp.gov.br)



**Escala de Férias**

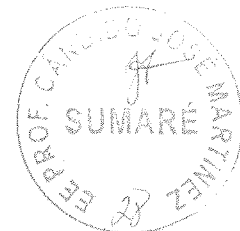
PESSOAL ADMINISTRATIVO

| NOME                             | R.G.         | CARGO   |            |            | Total |
|----------------------------------|--------------|---|------------|------------|-------|
|                                  |              |   | 1ª Parcela | 2ª Parcela |       |
| Luciana Ribeiro Costa de Almeida | 29.056.777   | Secretário de Escola                          | 02/01/2019 |            | 30    |
| Rute Eliane Modesto Torelli      | 9.181.406-6  | Agente de Organização Escolar – Designada GOE | 02/01/2019 | 01/03/2019 | 30    |
| Sandra Helena Rodrigues          | 21.492.199-2 | Agente de Organização Escolar                 | 02/01/2019 |            | 30    |
| Carlos David Alves               | 29.363.563-8 | Agente de Organização Escolar                 | 02/01/2019 |            | 30    |
| Eliana dos Santos de Jesus       | 34.690.832-2 | Agente de Organização Escolar                 | 14/01/2019 | 16/09/2019 | 30    |
| Alesandra de Lima Prudencio      | 45.505.171-9 | Agente de Organização Escolar                 | 01/10/2019 |            | 30    |

  
Joaquim Alves Teixeira  
RG: 19.400.129-X  
Diretor de Escola



**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SUMARÉ**  
**E.E. PROFESSOR CÂNDIDO JOSÉ MARTINEZ**  
Rua Regente Feijó, 13–Jardim João Paulo II- C.E.P. 13.172-681–SUMARÉ – S.P.  
Fone/Fax (19) 3873-3946  
e-mail – [e917953a@educacao.see.sp.gov.br](mailto:e917953a@educacao.see.sp.gov.br)



**Quadro de docentes da escola e suas habilitações, série que leciona e acúmulo em D.O.**

| <b>Professor</b>                          | <b>Formação</b> | <b>Disciplinas</b> | <b>Ano</b> | <b>Acúmulo</b>        |
|---|-----------------|--------------------|------------|-----------------------|
| Maria Cristina N. de Barros               | Psicologia      | PEB I              | 2º ano A   | Sim,DOE<br>05/02/2019 |
| Rosangela Fernades Bueno de Araujo        | Normal Superior | PEB I              | 2º ano B   | Não                   |
| Marly de Moraes Silva Fernandes           | Pedagogia       | PEB I              | 2º ano C   | Sim,DOE<br>09/02/2019 |
| Mariane Daniele Modesto Torelli de Barros | Pedagogia       | PEB I              | 2º ano D   | Não                   |
| Fatima Aparecida Firmino Boneli           | Pedagogia       | PEB I              | 2º ano E   | Não                   |
| Rosana Antonio da Silva Segna             | Pedagogia       | PEB I              | 2º ano F   | Sim,DOE<br>12/02/2019 |
| Lúcia de Andrade Pereira                  | Pedagogia       | PEB I              | 3º ano A   | Não                   |
| Raimunda Vanilisa Dias                    | Pedagogia       | PEB I              | 3º ano B   | Não                   |
| Rosineiry Francisca de Oliveira Pereira   | Pedagogia       | PEB I              | 3º ano C   | Sim,DOE<br>31/01/2019 |
| Adamares Bechis Oliveira Venancio         | Pedagogia       | PEB I              | 3º ano D   | Não                   |
| Isabel Figueiredo Monção dos Santos       | Pedagogia       | PEB I              | 3º ano E   | Sim,DOE<br>12/02/2019 |
| Valquiria Rosa da Silva Lemos             | Pedagogia       | PEB I              | 4º ano A   | Não                   |
| Carla de Salles Peres                     | Pedagogia       | PEB I              | 4º ano B   | Não                   |
| Elaine Freitas Petrorenzo                 | Pedagogia       | PEB I              | 4º ano C   | Sim,DOE<br>09/02/2019 |
| Janete Mara Pereira de Andrade            | Magistério      | PEB I              | 4º ano D   | Sim,DOE<br>12/02/2019 |

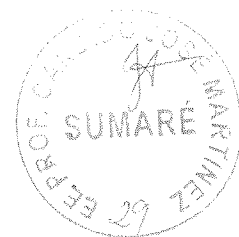


**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SUMARÉ**  
**E.E. PROFESSOR CÂNDIDO JOSÉ MARTINEZ**


Rua Regente Feijó, 13–Jardim João Paulo II- C.E.P. 13.172-681–SUMARÉ – S.P.

Fone/Fax (19) 3873-3946

e-mail – [e917953a@educacao.see.sp.gov.br](mailto:e917953a@educacao.see.sp.gov.br)



|                                   |   |            |  |                       |
|-----------------------------------|---|------------|--|-----------------------|
| Tatiane Blumtritt Silva           | Pedagogia                               | PEB I      | 5º ano A   | Não                   |
| Isabel Cristina Bispo Garcia      | Normal Superior                         | PEB I      | 5º ano B   | Não                   |
| Leticia Lima Ferreira             | Pedagogia                               | PEB I      | 5º ano C   | Não                   |
| Roseli Ap. de Lima Silva          | Normal Superior                         | PEB I      | 5ª ano D   | Sim,DOE<br>12/02/2019 |
| Elaine Nascimento Silva Cardozo   | Normal Superior                         | PEB I      | 5ª ano E   | Sim,DOE<br>09/02/2019 |
| Ionária Almeida Antunes           | Pedagogia/<br>Esp.em<br>Ed.<br>Especial | PEB I      | Sala de recurso(T<br>EA)                             | Não                   |
| Rogério Severino Lopes            | Pedagogia/<br>Esp.em<br>Ed.<br>Especial | PEB I      | Sala de recurso(TE<br>A)                             | Não                   |
| Daniela Pereira Santos            | Educação Artística                      | Arte       | 2ºA/C/D/F;<br>3ºA/B/C/D/<br>E; 4ºA/B;5º<br>A/B/C/D/E | Não                   |
| Daniele Priscila França           | Educação Artística                      | Arte       | 2º E, 4º C<br>e 4º D                                 | Sim,DOE<br>15/02/2019 |
| Rita de Cássia Santos Souza       | Educação Artística                      | Arte       | 2º B   | Não                   |
| Josiane Malaquias dos Reis Arruda | Ed. Física                              | Ed. Física | 2º A/B/C;<br>3º A/B; 4º<br>A/B e 5º<br>A/B/C         | Sim,DOE<br>31/01/2019 |
| Claudinei Nogaroto Nunes          | Ed. Física                              | Ed. Física | 2º D/E/F; 3<br>C,D,E;<br>4ºC/D e 5º<br>D/E           | Sim,DOE<br>07/02/2019 |

  
Joaquim Alves Teixeira  
RG: 13.400.126-X  
Diretor de Escola

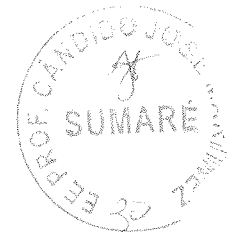


**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SUMARÉ**  
**E.E. PROFESSOR CÂNDIDO JOSÉ MARTINEZ**

Rua Regente Feijó, 13–Jardim João Paulo II- C.E.P. 13.172-681–SUMARÉ – S.P.


Fone/Fax (19) 3873-3946

e-mail – [e917953a@educacao.see.sp.gov.br](mailto:e917953a@educacao.see.sp.gov.br)



**Quadro de gestores e suas habilitações:**

| Nome                                 | Função                           | Habilitação                                   |
|--------------------------------------|----------------------------------|---|
| Joaquim Alves Teixeira               | Diretor de Escola                | Ciência com habilitação em Física e Pedagogia |
| Adenilda Batista dos Santos Teixeira | Vice-Diretor                     | Letras/Pedagogia                              |
| Denise Alessandra Lucas Alvarenga    | Professor Coordenador Pedagógico | Pedagogia                                     |

  
Joaquim Alves Teixeira  
Rua: 13.172-X  
Diretor de Escola

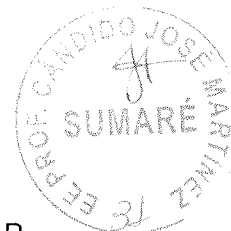


SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
COORDENADORIA DE ENSINO DO INTERIOR  
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SUMARÉ  
**E.E. PROFESSOR CÂNDIDO JOSÉ MARTINEZ**

Rua Regente Feijó, 13–Jardim João Paulo II- C.E.P. 13.172-681–SUMARÉ – S.P.

**Fone/Fax (19) 3873-3946**

e-mail – [e917953a@see.sp.gov.br](mailto:e917953a@see.sp.gov.br)



## **TEMÁRIO ATPC 2019**

Todo o ano letivo será programado com base nas quatro aprendizagens fundamentais básicas:

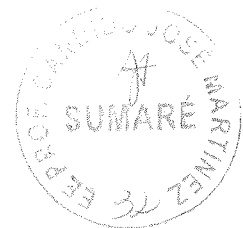
- Aprender a conhecer;
- Aprender a ser;
- Aprender a fazer;
- Aprender a conviver.

As ATPCs são organizadas de maneira a proporcionar oportunidades para que os professores multipliquem conhecimentos adquiridos nos cursos de formação, favorecendo, assim, aqueles profissionais que nem sempre conseguem ter acesso aos referidos cursos, seja por razões de incompatibilidade de horários ou outros motivos. Atualmente, as reuniões de ATPCs, estão sendo aproveitadas para o estudo do material contido no site da CENP, referente aos textos do Projeto Ler e Escrever e EMAI. Esse é mais um espaço de formação continuada oferecido ao professor. As estratégias para o estudo desses materiais são diversas: desde a leitura compartilhada até seminários e dinâmicas.

### **1º SEMESTRE**

- Apresentação do material do Ler e Escrever e EMAI
- Avaliação diagnóstica Inicial
- Avaliação da Aprendizagem em processo
- Prática de produção de texto
- Hipótese de escrita
- Resultado do IDESP
- Trabalho coletivo e reflexão sobre o resultado do IDESP





- Avaliação diagnóstica 1º Bimestre
- Oficina de jogos matemáticos
- EMAI
- Estudo e reflexão sobre o Ensino Híbrido e início da implantação do modelo Rotacional.
- Avaliação diagnóstica 2º Bimestre
- Expectativas de aprendizagens Língua Portuguesa e matemática
- PNAIC de Língua Portuguesa e Matemática

## **2º SEMESTRE**

- Avaliação diagnóstica 3º Bimestre
- Estudo e reflexão sobre o resultado do SARESP
- Levantamento para Projeto de recuperação
- Produção oral com destino escrito
- Estudo e reflexão dos textos de Rosaura Soligo
- Ler e escrever na escola: o real, o possível e o necessário – Délia Lerner
- Avaliação da Aprendizagem em processo
- Prova Brasil
- Avaliação diagnóstica 4º Bimestre
- Contribuição à prática pedagógica 2
- Produção de texto – Revista Nova Escola
- Educar sem rótulo – Revista Nova Escola
- O projeto político e o plano escolar – Revista Udemo
- EMAI
- PNAIC

- Esse temário pode sofrer alterações necessárias de acordo com a necessidade e realidade da escola e do grupo.



## BOLETIM DA ESCOLA

ESCOLA: 917953 - CANDIDO JOSE MARTINEZ PROFESSOR

DIRETORIA/MUNICÍPIO: SUMARÉ / SUMARÉ

O IDESP - Índice de Desenvolvimento da Educação do Estado de São Paulo é o indicador que avalia a qualidade das escolas estaduais paulistas em cada ciclo escolar e permite fixar metas anuais para o aprimoramento da qualidade da educação no Estado. O IDESP e as metas fixadas norteiam o trabalho da equipe da escola na direção desta melhoria do ensino e da gestão escolar, com o apoio da Secretaria de Estado da Educação.

As informações deste boletim permitem que a escola analise a evolução de seu IDESP entre 2017 e 2018, em cada um de seus componentes, e avalie seu progresso em relação à meta que lhe foi proposta para 2018.

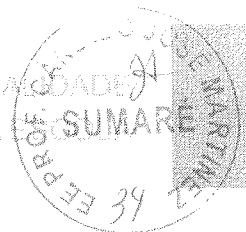
Também são apresentados os indicadores de pagamento da Bonificação por Resultados.

A partir de 2013, o Índice de Cumprimento de Metas passa a ser calculado de maneira distinta. Os dois componentes i) a parcela cumprida da meta (IC); e ii) o adicional por qualidade (IQ); já foram considerados para o cálculo do indicador de pagamento do bônus em 2012, e cada um deles permaneceu exatamente sob a mesma forma de cálculo. Se antes esses valores eram somados, agora apura-se o máximo entre esses dois indicadores (IC ou IQ, deles o maior), e este resultado é multiplicado por um modulador, calculado a partir do INSE.

Maiores detalhes sobre a metodologia utilizada no cálculo do IDESP e dos indicadores de pagamento do bônus encontram-se na Nota Técnica do Programa de Qualidade da Escola, disponível no site da Secretaria de Estado da Educação.

### IDESP 2018 - DISTRIBUIÇÃO POR NÍVEIS DE DESEMPENHO

|             |                   | ABAIXO DO BÁSICO | BÁSICO | ADEQUADO | AVANÇADO |
|-------------|-------------------|------------------|--------|----------|----------|
| 5º ANO EF   | LÍNGUA PORTUGUESA | 0,1043           | 0,2261 | 0,3739   | 0,2957   |
|             | MATEMÁTICA        | 0,1391           | 0,2348 | 0,4522   | 0,1739   |
| 9º ANO EF   | LÍNGUA PORTUGUESA |                  |        |          |          |
|             | MATEMÁTICA        |                  |        |          |          |
| 3ª SÉRIE EM | LÍNGUA PORTUGUESA |                  |        |          |          |
|             | MATEMÁTICA        |                  |        |          |          |



## IDESP 2018 - INDICADORES DA ESCOLA

|             | INDICADORES DE DESEMPENHO |            | INDICADOR DE DESEMPENHO | INDICADOR DE FLUXO | IDESP 2018 |
|-------------|---------------------------|------------|-------------------------|--------------------|------------|
|             | LÍNGUA PORTUGUESA         | MATEMÁTICA |                         |                    |            |
| 5º ANO EF   | 6,2033                    | 5,5363     | 5,87                    | 0,9900             | 5,81       |
| 9º ANO EF   |                           |            |                         |                    |            |
| 3ª SÉRIE EM |                           |            |                         |                    |            |

## IDESP 2018 - REDE ESTADUAL

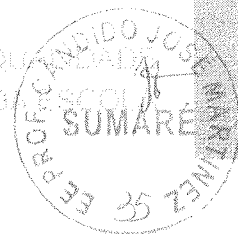
|           | 5º ANO EF | 9º ANO EF | 3ª SÉRIE EM |
|-----------|-----------|-----------|-------------|
| ESCOLA    | 5,81      |           |             |
| DIRETORIA | 5,64      | 3,45      | 2,74        |
| ESTADO    | 5,55      | 3,38      | 2,51        |

## EVOLUÇÃO E CUMPRIMENTO DAS METAS DE 2018, POR CICLO ESCOLAR

|             | IDESP 2017 | IDESP 2018 | METAS 2018 | ÍNDICE DE CUMPRIMENTO (IC) |
|-------------|------------|------------|------------|----------------------------|
| 5º ANO EF   | 6,06       | 5,81       | 6,14       | 0,00                       |
| 9º ANO EF   |            |            |            |                            |
| 3ª SÉRIE EM |            |            |            |                            |

## MÁXIMO ENTRE ÍNDICE DE CUMPRIMENTO DA META 2018 E ADICIONAL POR QUALIDADE 2018, POR CICLO ESCOLAR

|             | ÍNDICE DE CUMPRIMENTO (IC) | ADICIONAL POR QUALIDADE (IQ) | MÁXIMO (IC, IQ) |
|-------------|----------------------------|------------------------------|-----------------|
| 5º ANO EF   | 0,00                       | 17,93                        | 17,93           |
| 9º ANO EF   |                            |                              |                 |
| 3ª SÉRIE EM |                            |                              |                 |



## ÍNDICE DE CUMPRIMENTO DE METAS POR CICLO ESCOLAR

|             | MÁXIMO (IC, IQ) | ÍNDICE DE NÍVEL SOCIOECONÔMICO (INSE) | ÍNDICE DE CUMPRIMENTO DE METAS (IGM) |
|-------------|-----------------|---------------------------------------|--------------------------------------|
| 5º ANO EF   | 17,93           | 2,28                                  | 22,02                                |
| 9º ANO EF   |                 |                                       |                                      |
| 3ª SÉRIE EM |                 |                                       |                                      |

\* O índice de Cumprimento de Metas se limita a 120%.

\* O valor atribuído ao modulador (MOD) é igual a 10% (0,10)

## ÍNDICE DE CUMPRIMENTO DE METAS DE 2018 DA ESCOLA

|             | NÚMEROS DE ALUNOS | PROPORÇÃO DE ALUNOS AVALIADOS (%) | ÍNDICE DE CUMPRIMENTO DE METAS DA ESCOLA (IGM) |
|-------------|-------------------|-----------------------------------|--|
| 5º ANO EF * | 115               | 100,00%                           | 22,02  |
| 9º ANO EF   |                   |                                   |  |
| 3ª SÉRIE EM |                   |                                   |  |
| TOTAL       | 115               | 100,00%                           |  |

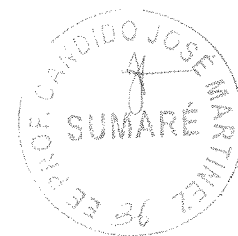
\* Números de alunos avaliados e considerados para cálculo do IDESP

"As metas para 2019 estão sendo objeto de reestudo, razão pela qual serão publicadas oportunamente"

São Paulo, 20 de Fevereiro de 2019.



**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SUMARÉ**  
**E.E. PROFESSOR CÂNDIDO JOSÉ MARTINEZ**  
Rua Regente Feijó, 13–Jardim João Paulo II- C.E.P. 13.172-681–SUMARÉ – S.P.  
Fone/Fax (19) 3873-3946  
e-mail – [e917953a@educacao.see.sp.gov.br](mailto:e917953a@educacao.see.sp.gov.br)




### Relação de alunos retidos em 2018

| Nome                        | Turma2018 | Turma2019   | Período/2019 |
|-----------------------------|-----------|-------------|--------------|
| Natalia Santana Rocha       | 3º ano B  | 3º ano B    | Manhã        |
| Thaina Delfino Coutinho     | 3º ano C  | 3º ano D    | Tarde        |
| Luigi Fernando Sales        | 3º ano D  | Transferido | -            |
| Rian Jhony Quirino Medeiros | 3º ano D  | 3º ano A    | Manhã        |
| Kaique Leles Carpani        | 3º ano D  | Transferido | -            |

### Plano de trabalho com alunos retidos em 2018 e forma de acompanhamento em 2019.

Será desenvolvido um trabalho pedagógico diferenciado afim de suprir as dificuldades dos alunos, com atividades adequadas de acordo com a hipótese de escrita de cada aluno. O acompanhamento será semanal através do caderno de atividades dos alunos, que deverá ser visto semanalmente pelo PCP e análise mensal por toda equipe gestora afim de verificar se as atividades didáticas estão suprimindo as necessidades dos alunos.

  
Joaquim Alves Teixeira  
RA: 12.400.125-X  
Diretor de Escola




**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SUMARÉ  
**E.F. PROFESSOR CÂNDIDO JOSÉ MARTINEZ**  
Rua Regente Feijó, 13-Jardim João Paulo II- C. E. P. 13.172-681-SUMARÉ – S.P.  
Fone/Fax (19) 3873-3946

e-mail – [e917953a@educacao.see.sp.gov.br](mailto:e917953a@educacao.see.sp.gov.br)

## GRÊMIO -2019 UNIDOS PARA O BEM

|    |                                   |      |                                     |
|----|-----------------------------------|------|-------------------------------------|
| 01 | ANA JULIA SOARES DE PAULA         | 4º B | COORDENADOR DE CULTURA              |
| 02 | BEATRIZ MAGALHAES ALVARENGA       | 4º B | VICE COORDENADOR GERAL              |
| 03 | ISABELI VERZA CUNHA               | 4º B | COORDENADOR SOCIAL                  |
| 04 | ISABELLY VITORIA BRAYNER DA SILVA | 4º B | COORDENADOR DE ESPORTE              |
| 05 | LORENA BRUNO MIGUEL               | 4º B | COORDENADOR GERAL                   |
| 06 | MARIA CLARA PEREIRA MODESTO       | 4º A | COORDENADOR FINANCEIRO              |
| 07 | MARIA LAURA PEREIRA MODESTO       | 4º A | COORDENADOR DE COMUNICAÇÃO          |
| 08 | EDUARDA GONÇALVES ANDERSON        | 3º D | SUPLENTE DE COORDENADOR DE CULTURA  |
| 09 | GABRIELA GONÇALVES GOMES BENTO    | 3º D | SUPLENTE DE VICE COORDENADOR        |
| 10 | LUCAS GOMES JUGEICK               | 3º D | SUPLENTE DE COORDENADOR SOCIAL      |
| 11 | GABRIELLY APARECIDA SILVA         | 4º D | SUPLENTE DE COORDENADOR DE ESPORTE  |
| 12 | GIOVANA BALSAN DOS SANTOS         | 4º D | SUPLENTE DE COORDENADOR GERAL       |
| 13 | LAURA RODRIGUES FERREZIN          | 4º D | SUPLENTE DE COORDENADOR FINANCEIRO  |
| 14 | JOSÉ HENRIQUE PIRES               | 4º D | SUPLENTE COORDENADOR DE COMUNICAÇÃO |

  
**Joaquim Alves Teixeira**  
RG: 19400.126-X  
Diretor de Escola

Lista de Membros

| Nome                                  | CPF/RA          | Email   | Telefone | Representação |
|---------------------------------------|-----------------|---|----------|---------------|
| ADAMARIS BECHIS OLIVEIRA VENANCIO     | 293.958.248-32  | adamarisbechis@professor.educacao.sp.gov.br     |          | Funcionário   |
| ADENILDA BATISTA DOS SANTOS TEIXEIRA  | 119.952.818-83  | adenilda.teixeira@educacao.sp.gov.br            |          | Vice Diretor  |
| ANA JULIA SOARES DE PAULA             | 000.111.459-867 | luzia_paula@hotmail.com                         |          | Aluno         |
| BRENO VIEIRA GUERRA                   | 000.111.380-722 | elianecvs@hotmail.com                           |          | Aluno         |
| CAMILA NAVARRO DE OLIVEIRA LIMA       | 361.613.588-59  | ka30ka2017@hotmail.com                          |          | Comunidade    |
| CLAUDIA CRISTINA CONSTANTINO SIQUEIRA | 138.007.658-70  | claudiaconstantino@professor.educacao.sp.gov.br |          | Readaptado    |
| ELIANE CRISTINA VIEIRA GUERRA         | 268.577.328-25  | elianecvs@hotmail.com                           |          | Comunidade    |
| ELISANDRA ALVES DIDONE                | 195.542.358-01  | giulia@hotmail.com                              |          | Comunidade    |
| JANETE MARA PEREIRA DE ANDRADE        | 167.851.718-65  | janeitemarapereira@professor.educacao.sp.gov.br |          | Funcionário   |
| LARISSA DE ALMEIDA COLTRO             | 000.110.820-654 | juliana.coltro@gmail.com                        |          | Aluno         |
| LETICIA LIMA FERREIRA                 | 353.994.828-78  | limaf@professor.educacao.sp.gov.br              |          | Funcionário   |
| LUZIA APARECIDA SOARES DE PAULA       | 123.334.068-95  | luzia_paula@hotmail.com                         |          | Comunidade    |
| MARIA CRISTINA NUEVO DE BARROS        | 101.587.148-81  | nuevo@professor.educacao.sp.gov.br              |          | Funcionário   |
| MIRLENI BORGHI SABINO DO PRADO        | 182.120.728-94  | mirleniborghii@yahoo.com.br                     |          | Comunidade    |
| MURILO DOS SANTOS CHIAVEGATI          | 000.109.263-662 | eisantosj.2014@gmail.com                        |          | Aluno         |
| RAIMUNDA VANILSA DIAS CORDEIRO        | 450.788.075-00  | raimundavanilsa@professor.educacao.sp.gov.br    |          | Funcionário   |
| ROSANGELA FERNANDES BUENO DE ARAUJO   | 083.987.078-79  | rfernandes@professor.educacao.sp.gov.br         |          | Funcionário   |
| SANDRA HELENA RODRIGUES               | 256.112.698-69  | sandra.vargesi@educacao.sp.gov.br               |          | Funcionário   |
| TATIANE BLUMTRITT SILVA               | 342.698.428-81  | blumtritt@professor.educacao.sp.gov.br          |          | Funcionário   |
| YAN SABINO DO PRADO                   | 000.112.801-763 | mirleni.borghii@hotmail.com                     |          | Aluno         |

MEMBROS DO CONSELHO DE ESCOLA/2019

  
Joaquim Alves Teixeira  
RG: 19.400.126-X  
Diretor de Escola



# SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

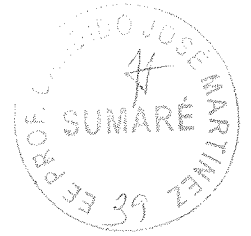
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SUMARÉ

E.E. PROFESSOR CÂNDIDO JOSÉ MARTINEZ

Rua Regente Feijó, 13 – Jardim João Paulo II - C.E.P. 13.172-681 – SUMARÉ – S.P.

Fone/Fax (19) 3873-3946


e-mail – [e917953a@educacao.sp.gov.br](mailto:e917953a@educacao.sp.gov.br)



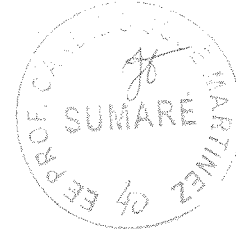
## ESCALA DE FÉRIAS

EXERCÍCIO: 2019

| NOME                                    | R.G.         | CARGO/FUNÇÃO           | 1ª PARCELA | 2ª PARCELA | TOTAL |
|---|--------------|------------------------|------------|------------|-------|
| JOAQUIM ALVES<br>TEIXEIRA               | 19.400.126-X | Diretor de Escola      | 18/03/2019 | 16/10/2019 | 30    |
| ADENILDA BATISTA DOS<br>SANTOS TEIXEIRA | 19.797.880-0 | Vice Diretor de Escola | 02/05/2019 | 16/09/2019 | 30    |

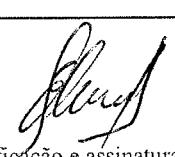
  
Joaquim Alves Teixeira  
RG-19.400.126-X  
Diretor de Escola

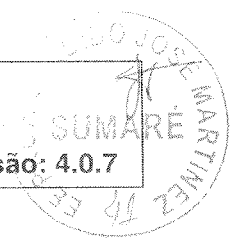




**GRADE DE SUBSTITUIÇÃO - BIÊNIO 2018/2020**

Relação dos cargos e das funções correspondentes a atribuição de comando de Unidades Administrativas, com indicação devidamente aprovada de seus substitutos, organizada de acordo com o Artigo 80 do Decreto nº 42.850/63.

| Escala Válida para o Biênio 2018/2020             |  |  | São Paulo, 2 de Abril de 2018   |  |   |
|---|--|--|---|--|---|
| Nº de Ordem                                       | Unidade Administrativa   | Cargo ou Função, Atividade, Subquadro, Tabela e Quadro (Função retribuída mediante "Pro-labore") | Nome, RG, Padrão do Substituído, Subquadro, Tabela e Quadro                   | Nome, RG, Cargo ou Função - Atividade e padrão dos substitutos   | Lei, Decreto que deu organização a Unidade  |
| 293266  | EE CANDIDO JOSE MARTINEZ - PROF.   | DIRETOR DE ESCOLA  | JOAQUIM ALVES TEIXEIRA<br>RG: 000019400126<br>SQC-II/QM EV=16<br>T=I F/N=03-V | 1- ADENILDA BATISTA DOS SANTOS TEIXEIRA<br>RG: 000019797880<br>SQC-/QM T=I F/N=4-IV<br><br>2- Não existe substituto cadastrado | 34609<br>PUBLICADO<br>D.O<br>04/02/1992   |
| Observações: Escala válida à partir de 01/03/2018 |  |  |   |  |   |
| Publicada<br>12/05/2018                           | Identificação e assinatura autoridade do responsável pela unidade escala |  | Identificação e assinatura da autoridade superior                             |  | <br>Identificação e assinatura da competente para aprovar a grade<br>Elisete Aparecida Flório da Silva<br>Dirigente Regional de Ensino<br>RG: 11.817.100-8 |



RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL  
Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - ECF  
Original

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

CNPJ  
67.163.931/0001-81  
SCP

NOME EMPRESARIAL  
A.P.M. DA E.E. PROF. CÂNDIDO JOSÉ MARTINEZ

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

PERÍODO DA APURAÇÃO  
01/01/2017 a 31/12/2017

SITUAÇÃO  
Normal

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)  
99.A4.FE.BA.19.34.24.DD.7A.14.31.AD.D9.6E.98.66.4F.CA.18.05

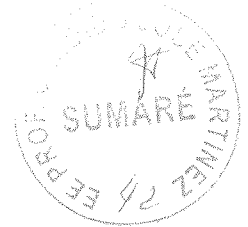
ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

| QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO | CPF/CNPJ       | NOME  | Nº SÉRIE DO CERTIFICADO | VALIDADE                |
|----------------------------|----------------|---|-------------------------|-------------------------|
| Outros                     | 67163931000181 | A.P.M. DA E.E. PROF.<br>CANDIDO JOSE<br>MARTINEZ:<br>67163931000181 | 3773479952476515711     | 27/06/2018 a 26/06/2020 |

NÚMERO DO RECIBO:

99.A4.FE.BA.19.34.24.DD.7A.14.31.AD.  
D9.6E.98.66.4F.CA.18.05-2

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 26/07/2018 às 21:10:34  
31.4A.D4.6B.0A.E1.0F.42.82.37.9  
C.87.3D.58.E7.DC



### HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA ESCOLA

1º período: 7h 00 as 11h 30 min  
 2º período: 12h 30 as 17h 00 min

### HORÁRIO DE DIRETOR E VICE DIRETOR

DIRETOR - Nome: JOAQUIM ALVES TEIXEIRA – RG: 19.400.126-X

| DIA DA SEMANA | MANHÃ   |        | TARDE   |        | NOITE   |       |
|---------------|---------|--------|---------|--------|---------|-------|
|               | ENTRADA | SAÍDA  | ENTRADA | SAÍDA  | ENTRADA | SAÍDA |
| 2ª feira      | 6h 50   | 12h 50 | 15h 00  | 17h 00 | -----   | ----- |
| 3ª feira      | 6h 50   | 12h 50 | 15h 00  | 17h 00 | -----   | ----- |
| 4ª feira      | 6h 50   | 12h 50 | 16h 50  | 18h 50 | -----   | ----- |
| 5ª feira      | 6h 50   | 12h 50 | 15h 00  | 17h 00 | -----   | ----- |
| 6ª feira      | 6h 50   | 12h 50 | 15h 00  | 17h 00 | -----   | ----- |

VICE-DIRETOR – Nome: ADENILDA BATISTA DOS SANTOS TEIXEIRA – R.G . 19.797.880-0

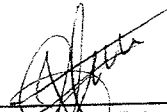
| DIA DA SEMANA | MANHÃ   |        | TARDE   |        | NOITE   |       |
|---------------|---------|--------|---------|--------|---------|-------|
|               | ENTRADA | SAÍDA  | ENTRADA | SAÍDA  | ENTRADA | SAÍDA |
| 2ª feira      | 6h 50   | 11h 40 | 12h 40  | 15h 50 | -----   | ----- |
| 3ª feira      | 6h 50   | 11h 40 | 12h 40  | 15h 50 | -----   | ----- |
| 4ª feira      | 7h 50   | 11h 50 | 12h 50  | 16h 50 | -----   | ----- |
| 5ª feira      | 6h 50   | 11h 40 | 12h 40  | 15h 50 | -----   | ----- |
| 6ª feira      | 6h 50   | 11h 40 | 12h 40  | 15h 50 | -----   | ----- |

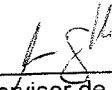
RESPONSÁVEIS PELO EXPEDIENTE DA DIRETORIA NAS AUSÊNCIAS DO DIRETOR E DO VICE-DIRETOR DA ESCOLA:

1º período – Nome: Rosangela Fernandes Bueno de Araujo – RG 15.427.150

2º período – Nome: Mariane Daniele Modesto Torelli Barros – RG. 45:017.146-2

Sumaré, 26 de Fevereiro de 2019.

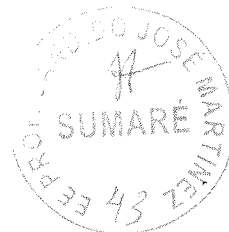
  
 Joaquim Alves Teixeira  
 RG. 19.400.126-X  
 Diretor de Escola

Pela homologação  
 28/02/19  
  
 Supervisor de Ensino  
 Assis das Neves Grillo  
 RG 11.425.300-6  
 Supervisor de Ensino

HOMOLOGO  
 28/02/19  
  
 Dirizelda Batista Sereno  
 RG: 05.136.572  
 Dirigente Regional de Ensino



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SUMARÉ  
E.E. PROFESSOR CÂNDIDO JOSÉ MARTINEZ  
Rua Regente Feijó, 13–Jardim João Paulo II- C.E.P. 13.172-681–SUMARÉ – S.P.  
Fone/Fax (19) 3873-3946  
e-mail – e917953a@educacao.see.sp.gov.br

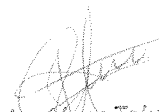


## HORÁRIO COORDENAÇÃO 2019

|         | 2 <sup>a</sup> | 3 <sup>a</sup> | *4 <sup>a</sup> | 5 <sup>a</sup> | 6 <sup>a</sup> |
|---------|----------------|----------------|-----------------|----------------|----------------|
| ENTRADA | 08h00          | 08h00          | 07h20           | 08h00          | 06h50          |
| ALMOÇO  | 13h30<br>às    | 11h30<br>às    | 13h20<br>às     | 11h30<br>às    | 11h30<br>às    |
|         | 14h30          | 12h30          | 16h50           | 12h30          | 12h30          |
| SAÍDA   | 17h00          | 17h00          | *18h50          | 17h00          | 15h50          |

\*ATPC: QUARTA-FEIRA - Manhã : 11:40 às 13:20.  
Tarde : 17:10 às 18:50.

#EMAI: SEGUNDA-FEIRA – HORÁRIO : 11:40 às 13:20.

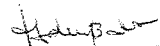
  
Joaquim Alves Teixeira  
R: 13.172-681-126-X  
Diretor de Ensino




A.P.M. da EE PROFº CÂNDIDO JOSÉ MARTINEZ  
BALANCETE REFERENTE AO 1º SEMESTRE DE 2018

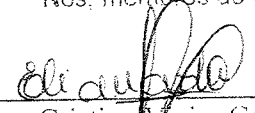
|  |                  |
|--|------------------|
| <b>SALDO ANTERIOR</b>  | 15.819,81        |
| <b>CRÉDITOS:</b>   |                  |
| Recursos próprios APM/Cantina                                | 19.279,68        |
| Verba FDE (manutenção)                                       | 0,00             |
| Verba PDDE- Ed. Básica                                       | 0,00             |
| Verba PDDE- mais alfabetização                               | 3.123,00         |
| Verba PDDE - cartão  | 5.670,00         |
| Rendimentos  | 108,00           |
| <b>Total de créditos</b>                                     | <b>28.180,68</b> |
| <b>DÉBITOS:</b>  |                  |
| Despesas com tarifas bancárias                               | 480,45           |
| Despesas com Starhouse                                       | 425,81           |
| Despesas com Amélio Lopes ME                                 | 1.715,00         |
| Despesas com B M V Com. De Materiais Elétricos e Hidráulicos | 1.099,52         |
| Despesas com Vantec tonner/cartuchos                         | 2.240,00         |
| Despesas com santa Rita Materiais                            | 652,00           |
| Despesas com a Limp Bem                                      | 80,00            |
| Despesas ISSQN   | 111,48           |
| Despesas com Manutec   | 1.043,39         |
| Despesas com Pastel - festa junina                           | 1.895,00         |
| Despesas com Risque e Rabisque                               | 928,40           |
| Despesas com L & D Materiais Elétricos e Hidraulicos         | 1.128,45         |
| Despesas com filtros   | 730,00           |
| Despesas com Magazine Luiza                                  | 379,91           |
| Despesas com Professoras do reforço                          | 1.800,00         |
| Despesas com Papelaria Brasil                                | 1.150,70         |
| Despesas com Extintores                                      | 160,00           |
| Despesas com Pintor Gilvan                                   | 1.000,00         |
| Despesas com Pintura do muro                                 | 1.500,00         |
| Despesas com Panificadora trevisan                           | 500,00           |
| Despesas com Pisotintas                                      | 3.068,78         |
| <b>Total de débitos</b>                                      | <b>22.088,89</b> |
| <b>SALDO DO 1º SEMESTRE DE 2018</b>                          | <b>21.911,60</b> |

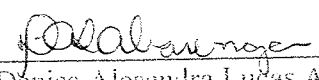
Sumaré, 30 de julho de 2018


  
Adenilda Batista dos Santos Teixeira  
Diretor Executivo

  
Mirieni Borghi Sabino do Prado  
Diretor Financeiro

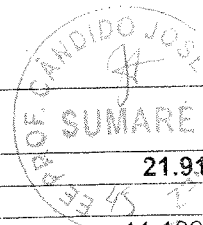
Nós, membros do Conselho Fiscal, após análise, aprovamos o balancete referente ao 1º semestre de 2018.

  
Eliane Cristina Vieira Guerra

  
Denise Alessandra Lucas Alvarenga

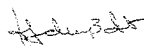
  
Luzia Aparecida Soares de Paula

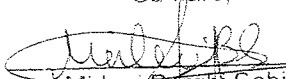
A.P.M. da EE PROFº CÂNDIDO JOSÉ MARTINEZ  
BALANCETE REFERENTE AO 2º SEMESTRE DE 2018



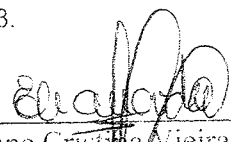
|   |                  |
|---|------------------|
| <b>SALDO ANTERIOR</b>                               | <b>21.911,60</b> |
| <b>CRÉDITOS:</b>                                    |                  |
| Recursos próprios APM/Cantina                       | 11.189,68        |
| Verba FDE (manutenção)                              | 11.186,21        |
| Verba FDE (orçamento participativo jovem - OPJ)     | 5.000,00         |
| Verba PDDE- Extrutura                               | 12.000,00        |
| Verba PDDE- mais alfabetização                      | 2.082,00         |
| Verba PDDE - cartão                                 | 5.670,00         |
| Verba PDDE - Educação Conectada                     | 3.328,00         |
| Rendimentos   | 174,34           |
| <b>Total de créditos</b>                            | <b>50.630,23</b> |
| <b>DÉBITOS:</b>                                     |                  |
| Despesas com tarifas bancárias                      | 513,64           |
| Despesas com Starhouse                              | 1.927,40         |
| Despesas com Maelô                                  | 2.400,00         |
| Despesas com Roger Rodrigues Ferreira ME            | 2.600,00         |
| Despesas com Vantec tonner/cartuchos                | 4.240,00         |
| Despesas com Refrigeração Dobelim                   | 1.400,00         |
| Despesas com a Limp Bem                             | 2.400,00         |
| Despesas ISSQN                                      | 147,98           |
| Despesas com Manutec                                | 7.393,48         |
| Despesas com Pastel - festa junina                  | 1.542,00         |
| Despesas com a Frigelar                             | 3.267,00         |
| Despesas com Serralheiro                            | 230,00           |
| Despesas com máquina de plastificar                 | 190,00           |
| Despesas com Materiais de construção/pedra          | 665,00           |
| Despesas com Professoras do reforço                 | 3.600,00         |
| Despesas com Papelaria Brasil                       | 1.675,93         |
| Despesas com Extintores                             | 160,00           |
| Despesas com Samuel (instalação de ar condicionado) | 1.250,00         |
| Despesas com Calvazara                              | 411,00           |
| Despesas com Pipas                                  | 90,00            |
| Despesas com Gráfica                                | 148,00           |
| Despesas com Fogão                                  | 168,00           |
| Despesas com Rodrigo Resende Tec. Informatica       | 210,00           |
| Despesas com Colin Ferramentas                      | 2.150,00         |
| Despesas com Gelace                                 | 150,00           |
| Despesas com Dell Computadores                      | 2.013,00         |
| Despesas com Davilene - contabilidade               | 700,00           |
| Despesas com Roma Hidroelétrica                     | 184,00           |
| Despesas com Filtros                                | 795,00           |
| <b>Total de débitos</b>                             | <b>42.621,43</b> |
| <b>SALDO DO ANO DE 2018</b>                         | <b>29.920,40</b> |


Sumaré, 28 de janeiro de 2019


  
Adenilda Batista dos Santos Teixeira  
Diretor Executivo

  
Mirlem Borgh Sabino do Prado  
Diretor Financeiro

Nós, membros do Conselho Fiscal, após análise, aprovamos o balancete referente ao 2º semestre de 2018.

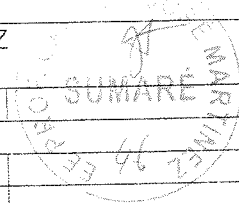
  
Eliane Cristiana Vieira Guerra

  
Denise Alesandra Lucas Alvarenga

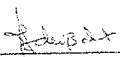
  
Luzia Aparecida Soares de Paula


A.P.M. da EE PROFº CÂNDIDO JOSÉ MARTINEZ  
BALANCETE REFERENTE AO ANO DE 2018

|   |                  |
|---|------------------|
| <b>SALDO ANTERIOR</b>                                 | <b>15.819,81</b> |
| 15.819,81 CRÉDITOS:                                   |                  |
| Recursos próprios APM/Cantina                         | 30.469,36        |
| Verba FDE (manutenção)                                | 11.186,21        |
| Verba FDE (orçamento participativo jovem - OPJ)       | 5.000,00         |
| Verba PDDE- Extrutura                                 | 12.000,00        |
| Verba PDDE- mais alfabetização                        | 5.205,00         |
| Verba PDDE - cartão                                   | 11.340,00        |
| Verba PDDE – Educação Conectada                       | 3.328,00         |
| Rendimentos   | 282,34           |
| <b>Total de créditos</b>                              | <b>78.810,91</b> |
| DÉBITOS:  |                  |
| Despesas com tarifas bancárias                        | 994,09           |
| Despesas com Starhouse                                | 2.353,21         |
| Despesas com Maelô                                    | 2.400,00         |
| Despesas com Roger Rodrigues Ferreira ME              | 2.600,00         |
| Despesas com Vantec tonner/cartuchos                  | 6.480,00         |
| Despesas com Refrigeração Dobelim                     | 1.400,00         |
| Despesas com a Limp Bem                               | 2.480,00         |
| Despesas ISSQN  | 259,46           |
| Despesas com Manutec                                  | 9.565,32         |
| Despesas com Pastel – festa junina                    | 3.437,00         |
| Despesas com a Frigelar                               | 3.267,00         |
| Despesas com Serralheiro                              | 230,00           |
| Despesas com máquina de plastificar                   | 190,00           |
| Despesas com Materiais de construção/pedra            | 665,00           |
| Despesas com Professoras do reforço                   | 5.400,00         |
| Despesas com Papelaria Brasil                         | 2.826,63         |
| Despesas com Extintores                               | 320,00           |
| Despesas com Samuel (instalação de ar condicionado)   | 1.250,00         |
| Despesas com Calvazara                                | 411,00           |
| Despesas com Pipas                                    | 90,00            |
| Despesas com Gráfica                                  | 148,00           |
| Despesas com Fogão                                    | 168,00           |
| Despesas com Rodrigo Resende Tec. Informatica         | 210,00           |
| Despesas com Colin Ferramentas                        | 2.150,00         |
| Despesas com Gelace                                   | 150,00           |
| Despesas com Dell Computadores                        | 2.013,00         |
| Despesas com Davilene - contabilidade                 | 700,00           |
| Despesas com Roma Hidroelétrica                       | 1.283,52         |
| Despesas com Filtros                                  | 1.525,00         |
| Despesas com Amélio Lopes ME                          | 1.715,00         |
| Despesas com Santa Rita Mat. Eiletricos e ferramentas | 652,00           |
| Despesas com Papelaria Risque e Rabisque              | 928,40           |
| Despesas com Magazine Luiza                           | 379,91           |
| Despesas com Com o desenhista Gilvan                  | 1.000,00         |
| Despesas com pintura do muro                          | 1.500,00         |
| Despesas com Panificadora Trevisan                    | 500,00           |
| Despesas com Pisotintas                               | 3.068,78         |
| <b>Total de débitos</b>                               | <b>64.710,32</b> |
| <b>SALDO DO ANO DE 2018</b>                           | <b>29.920,40</b> |

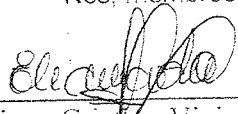


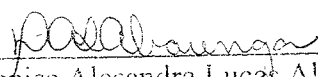
Sumaré, 28 de janeiro de 2019

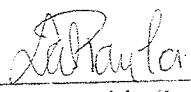
  
Adenilda Batista dos Santos Teixeira  
Diretor Executivo

  
Mirten Borgui Sabino do Prado  
Diretor Financeiro

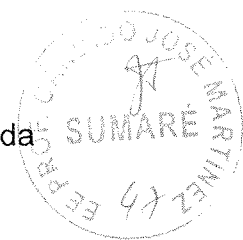
Nós, membros do Conselho Fiscal, após análise, aprovamos o balancete referente ao 2º semestre de 2018

  
Eliane Cristina Vieira Guerra

  
Denise Alessandra Lucas Alvarenga

  
Luzia Aparecida Soares de Paula

Ata da Diretoria Executiva em conjunto com o Conselho Deliberativo da APM da E.E. Profº. Cândido José Martínez.



Aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, às treze horas, na sala de reuniões da E.E. Profº. Cândido José Martínez, sob a Presidência da Sra. Lúcia de Andrade Pereira RG: 13.587.176-1, Diretora Executiva da APM, reuniu-se os membros do Conselho Deliberativo e Diretoria e Executiva da E.E. Profº. Cândido José Martínez, com o objetivo de elaborar e aprovar o plano de aplicação dos recursos financeiros da APM em 2019. Após ser dado a palavra a todos os presentes o plano de aplicação dos recursos financeiros da APM foi elaborado e aprovado. Nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada a reunião, cuja ata será assinada por todos os presentes. Sumaré, 03 de abril de 2019.

### PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS 2019

A aplicação dos recursos será realizada de acordo com as necessidades da escola.

#### **PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS DA CONTA FNDE/MEC**

| RECEITAS           | VALOR     | DESPESAS                              | VALOR     |
|--------------------|-----------|---------------------------------------|-----------|
| FNDE/MEC           |           |                                       |           |
| EDUCAÇÃO BÁSICA    | 5.670,00  | PAPELARIA                             | 1.000,00  |
|                    |           | MAN. PRÉDIO                           | 1.320,00  |
|                    |           | MATERIAIS PEDAGÓGICOS                 | 1.850,00  |
|                    |           | COMPRA DE IMPRESSORA                  | 1.500,00  |
| MAIS ALFABETIZAÇÃO | 5.205,00  |                                       |           |
|                    |           | DESPESAS/AJUDA DE CUSTO COM PROFESSOR | 3.600,00  |
|                    |           | DESPESAS COM TONER                    | 1.605,00  |
| TOTAL              | 10.875,00 |                                       | 10.875,00 |

#### **PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS DA CONTA FDE/APM**

| RECEITAS                   | VALOR    | DESPESAS              | VALOR    |
|----------------------------|----------|-----------------------|----------|
| MANUTENÇÃO TRATO NA ESCOLA | 5.650,00 | MANUTENÇÃO QUE SURGIR | 2.090,00 |
|                            |          | PINTURA DO PRÉDIO     | 3.560,00 |
| TOTAL                      | 5.650,00 |                       | 5.650,00 |

#### **PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS DA CONTA RECURSO PRÓPRIOS**

| RECEITAS             | VALOR     | DESPESAS                 | VALOR     |
|----------------------|-----------|--------------------------|-----------|
| CONTRIBUIÇÃO DE PAIS | 4.000,00  | MATERIAIS DE INFORMÁTICA | 6.800,00  |
| CANTINA              | 7.200,00  | MATERIAIS ELETRICOS      | 2.800,00  |
| FESTA JUNINA         | 4.000,00  | MAT. PEDAGÓGICO DIVERSOS | 1.600,00  |
| FESTA DAS FLORES     | 3.000,00  | DESP. AR CONDICIONADO    | 6.000,00  |
| TOTAL                | 17.200,00 |                          | 17.200,00 |



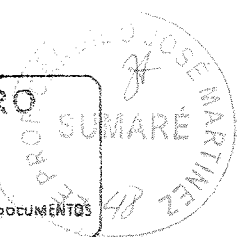


**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SUMARÉ**  
**E.E. PROFESSOR CÂNDIDO JOSÉ MARTINEZ**

Rua Regente Feijó, 13–Jardim João Paulo II- C.E.P. 13.172-681–SUMARÉ – S.P.

Fone/Fax (19) 3873-3946

E-mail – e917953a@educacao.sp.gov.br



**ANEXO I**

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DAS DEPENDÊNCIAS DA ZELADORIA DA E.E. PROF. CÂNDIDO JOSÉ MARTINEZ**

O Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino de Sumaré, em conformidade com a competência nos termos do artigo 1º do Decreto nº 47.685 de 28/02/2003, **AUTORIZA a Sra. ISIS FERREIRA VELOSO**, RG. 43.026.673-X, brasileira, casada, soldado P.M., lotado no 48º Batalhão da Polícia Militar, sito à Avenida Rebouças, nº 2796, Vila Yolanda Costa e Silva, em Sumaré- S.P., devendo obedecer as condições previstas nos termos desta resolução.

A presente autorização, nos termos do artigo 547, do Decreto nº 42.850/63, com redação dada pelo Decreto nº 52.355/70, será pelo prazo máximo de 2 (dois) anos, em caráter renovável, pelo mesmo prazo, desde que o servidor venha se conduzindo de acordo com a finalidade do presente instrumento e dando cumprimento ao termo de compromisso assinado pelo usuário. No caso da infringência da situação mencionada no inciso III do artigo 9º desta resolução, deverão ser tomadas as providências previstas no § 3º do mesmo artigo.

Quando expirar o prazo estabelecido para a desocupação das dependências da zeladoria e o funcionário ou servidor público não tomar as providências, deverá ser instaurada sindicância, observado o devido processo legal, de cujo resultado dependerá a aplicação das disposições do artigo 262 da Lei nº 10.261/68 (EFP), sem prejuízo das medidas judiciais cabíveis.

E por estarem de acordo com os termos e condições ora estabelecidos assinam o presente instrumento, datilografado em três vias, de igual teor e depois de lido e achado conforme.

Sumaré, 22 de fevereiro de 2019.

ISIS FERREIRA VELOSO

*Dirceuzo Riscola Pereira*

RG: 95.136.522

Dirigente Regional de Ensino

Testemunhas:

Nome: Rute Eliane Modesto Torelli

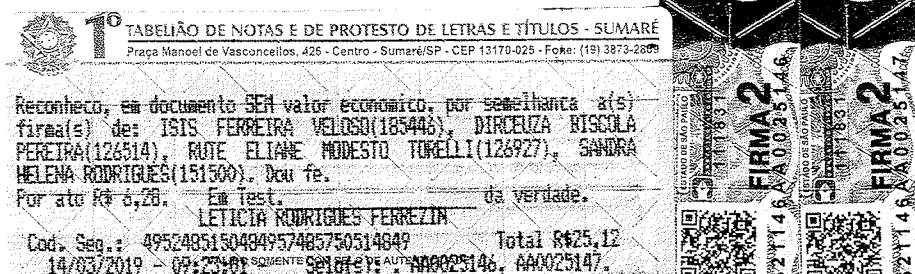
R.G. 9.181.406.-6

Cargo: Agente de Organização Escolar

Nome: Sandra Helena Rodrigues

R.G. 21.492.199-2

Cargo: Agente de Organização Escolar



**Ata da Assembleia Geral Ordinária para eleição da Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Professor Cândido José Martinez – CNPJ: 67.163.931/0001-81, com tempo de duração de um ano.**



Aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove, foi realizada a Assembleia Geral ordinária, através de convocação por comunicado datado de dezoito de fevereiro de dois mil e dezenove para a data de seis de março de dois mil e dezenove, compareceram os associados conforme lista de presença assinada anexa, da Associação de Pais e Mestres da EE Prof. Cândido José Martinez, CNPJ: 67.163.931/0001-81, situada a Rua Regente Feijó, 13, Jardim João Paulo II, Sumaré, em segunda convocação às 16h30, sendo presidida pelo presidente Joaquim Alves Teixeira, RG: 19.400.126-X, para elegerem e dar posse aos novos membros do Conselho Deliberativo, do Conselho Fiscal e da Diretoria Executiva, para o período de 06/03/2019 à 06/03/2020. Iniciando a Eleição nos termos do art. 15 inciso I do estatuto da A.P.M. da EE Prof. Cândido José Martinez, ficando assim constituída: **Conselho Deliberativo: Presidente:** Joaquim Alves Teixeira, RG: 19.400.126-X, CPF: 100.527.568-82, brasileiro, Diretor de Escola, casado, residente à Estrada Municipal SMR 160, s/n, Jardim Consteca em Sumaré. **Professores:** Tatiane Blumtritt Silva, RG: 44.406.868-5, CPF: 342.698.428-81, brasileira, casada, professora, residente à rua João Polizel, 177, Jardim das Palmeiras em Sumaré; Maria Cristina Nuevo de Barros, RG:18.220.526-5, CPF: 101.587.148-81, brasileira, professora, casada, residente a Rua Marcelo Pedroni, 197, Parque Franceschini em Sumaré; Leticia Lima Ferreira Cangalaya, RG: 44.918.855-3, CPF: 353.994.828-78, brasileira, professora, casada, residente a rua Alzira Pires Fóffano, 575, Parque Franceschini em Sumaré; Rosangela Fernandes Bueno de Araújo, RG: 15.427.150-0, CPF: 083.987.078-79, brasileira, Professora, casada, residente à rua Izide M. Bianchi, 57, Vila Miranda em Sumaré; Janete Mara Pereira de Andrade, RG: 14.287.390-1, CPF: 167.851.718-65, brasileira, professora, separada, residente à Rua Benedito de Camargo, 684, Recanto Solar em Nova Odessa. **Pais:** Eliane Cristina Vieira Guerra, RG 30.838.177-4; CPF 268.577.328-25, brasileira, estudante, casada, residente à José Bonifácio, 136, Jardim João Paulo II em Sumaré; Vanessa Fernanda Diniz Silva, RG: 27.950.752-5, CPF: 265.502.788-48, brasileira, do lar, casada, residente a Av. sete de setembro, 1065, Vila Menuzzo em Sumaré; Elisangela Alves Didone, RG: 25.310.632-1, CPF: 195.542.358-01, brasileira, casada, residente a Rua José Noveletto, 356 no Jardim João Paulo II em Sumaré; Camila Navarro de Oliveira Lima, RG: 43.949.635-4, CPF: 361.613.588-59, brasileira, casada, residente a Rua Antonio Rodrigues Azenha, 194, no Jardim das Palmeiras em Sumaré; Bruna Rafaela Redaelli Fernandes Barbosa, RG: 46.229.890-5, CPF: 372.137.888-17, brasileira, casada, Residente a Av. Ivo Trevisan, 1011, Jardim João Paulo II em Sumaré. **Diretoria Executiva: Diretor Executivo:** Lúcia de Andrade Pereira, RG 13.587.176-1; CPF 086.938.588-74, brasileira. Professora, casada, residente à rua Waldemar Franceschini, 195, Parque Franceschini em Sumaré; **Vice Diretor Executivo:** Adenilda Batista dos Santos Teixeira, RG 19.797.880-0, CPF 119.952.818.83, brasileira, Professora, casada, residente à Estrada Municipal SMR 160, s/n, Jardim Consteca em Sumaré; **Secretária:** Josiane Malaquias dos Reis Arruda, RG 37.469.319-5; CPF 982.759.256-49, brasileira. Professora, casada, residente à rua Yolanda Didona Vasconcelos, 436, Parque João de Vasconcelos em Sumaré; **Diretor Financeiro:** Luzia Aparecida Soares de Paula, RG 20.778.984-8; CPF 123.334.068-95, brasileira, manicure, casada, residente à

Handwritten initials and marks on the right margin.

Av. Ivo Trevisan, 1011, Bloco 8, Apto 27, Condomínio Andorinhas, Jardim João Paulo II em Sumaré;

**Vice Diretor Financeiro:** Mirleni Borghi Sabino do Prado, RG 25.801.155-5; CPF 182.120.728-94,

brasileira, do lar, casada, residente à rua Visconde de Mauá, 27, Jd. João Paulo II em Sumaré; **Diretor**

**Cultural:** Daniela Pereira Santos, RG: 29.105.902-8, CPF: 281.711.168-09, brasileira, professora, divorciada, residente a rua Emílio Giraldo Quental, 288, Parque João de Vasconcelos em Sumaré;

**Diretor de Esportes:** Claudinei Nogaroto Nunes, RG: 25.955.755-9, CPF: 205.458.658-75, brasileiro, professor, casado, residente a rua Isáira Ongaro Zagui, 126, Jd. São Carlos em Sumaré; **Diretor**

**Social:** Denise Alessandra Lucas Alvarenga, RG: 22.783, CPF: 135.758.328-11, brasileira, professora, casada, residente à Rua Theresa Formagio Tresoldi, 157, residencial Vaughan em Sumaré; **Diretor**

**de Patrimônio:** Sandra Helena Rodrigues, RG: 21.492.199-2, CPF: 256.112.698-69, brasileira, divorciada, Agente de Organização Escolar, residente à rua Marcelo Antonio da Silva, 111, Jardim das

Orquideas em Sumaré; **Conselho Fiscal:** Eliane Cristina Vieira Guerra, RG 30.838.177-4; CPF 268.577.328-25, brasileira, estudante, casada, residente à José Bonifácio, 136, Jardim João Paulo II

em Sumaré; Vanessa Fernanda Diniz Silva, RG: 27.950.752-5, CPF: 265.502.788-48, brasileira, do lar, casada, residente a Av. sete de setembro, 1065, Vila Menuzzo em Sumaré; Mariane Daniele Modesto


Torelli Barros, RG: 45.017.146-2, CPF: 379.953.158-05, brasileira, professora, casada, residente à Rua Afonso Maccari, 70, Jardim Residencial Vaughan em Sumaré. Em seguida o senhor Diretor

cumprimentou a todos os membros, e declarou a todos empossados em seus cargos, desejando feliz gestão. O diretor colocou aos presentes os objetivos, isto é, colaborar no aprimoramento do processo

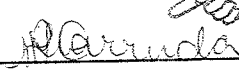
educacional, na assistência ao escolar e na integração escola-família-comunidade. Nada mais havendo a tratar, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, mas, como ninguém se manifestou, foi


suspensa a reunião pelo tempo necessário a lavratura desta ata, a qual, depois de lida e aprovada, foi assinada por mim secretária, pelo presidente que a presidiu e pelo diretor executivo.

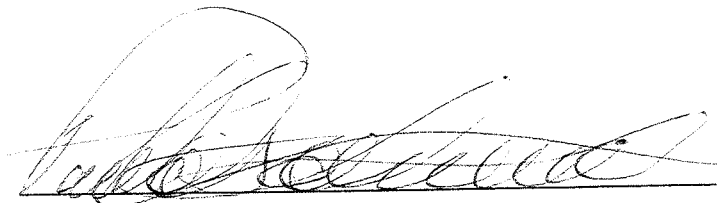
Sumaré, 06 de março de 2019.

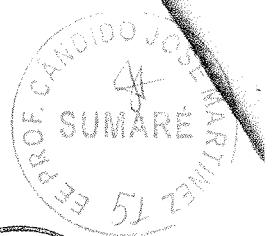
  
Presidente da Assembleia  
Joaquim Alves Teixeira  
RG 19.400.126-X  
CPF 100.527.568-82



  
Secretária  
Josiane Malaquias dos Reis Arruda  
RG: 37.469.319-5  
CPF: 982.759.256-49

  
Diretor Executivo  
Lúcia de Andrade Pereira  
RG: 13.587.176-1  
CPF: 086.938.588-74

  
Paulo César S. Simões  
Advogado  
OAB/SP Nº 264.591-1



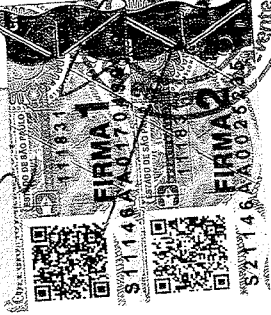
**TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS - SUMARÉ**  
 Praça Manoel de Vasconcelos, 426 - Centro - Sumaré/SP - CEP 13170-025 - Fone: (19) 3873-2809

Reconhecido, em documento SEM valor econômico, por semelhança a(s)  
 Títul(o) de: LUCIA DE ANDRADE PEREIRA(14884), JOAQUIM ALVES  
 TEZEIRA(130980), JUSTINE MALAQUIAS DOS REIS AGUIAR(131777). Dou  
 fe. da verdade.

Por ato R\$ 6,28. Em Test. *Leticia*

LEITICIA RINALDES FERREZIN  
 Cod. Seq.: 505648515048495749532485057 Total R\$18,04  
 28/03/2019 - 14:40:29 - Selo(s): AA0025335, AA0170499.

VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



Registro de Imóveis de Sumaré - SP

Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa  
 Jurídica de Sumaré - SP | Av. Luiz Frutuoso, 508 - Vila Santana - CEP 13170-260  
 Fone. (19) 3883.9191 - www.registrosumare.com.br - carideo@registrosumare.com.br

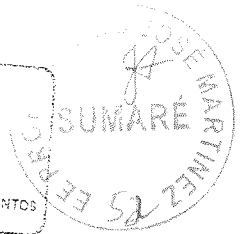
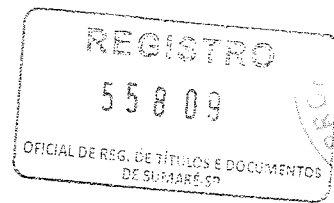
Prenotado sob nº **00017946** em **14/03/2019** e  
 registrado sob nº **00013253**. Averbado no registro  
 anterior nº **00000215**. Sumaré, 01/04/2019.

Oficial/ Oficial Sub./Escrevente Autorizado  
**CUSTAS E CONTR. RECOLHIDAS POR VERBA**

*Débora Cristina Pagnani*  
 Escrevente

VALIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

## ANEXO 2



### CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado, a CONTRATANTE, Associação de Pais e Mestres da E.E. PROF. CÂNDIDO JOSÉ MARTINEZ Sediada na mesma escola localizada na Rua Regente Feijó, nº 13 no Jardim João Paulo II, na cidade de Sumaré, inscrita no CNPJ sob nº 67.163.931/0001-81, neste ato, devidamente representada pelo seu Diretor Executivo Sra. Adenilda Batista dos Santos Teixeira, CPF nº 119.952.818-83 residente e domiciliado na Estrada Municipal SMR, 160 no condomínio dos professores no Jardim Consteca em Sumaré/SP, e de outro lado, o Sra. Fabiana Bosi, RG nº 41.978.468-8, CPF nº 331.673.678-65 e CNPJ nº 21.623.827/0001-21, residente e domiciliado na Rua Sebastiana Alves P. Barbosa, 397, Jardim Nova Hortolandia, na cidade de Hortolandia/SP, doravante simplesmente denominado CONTRATADO, têm entre si justo e contratado o seguinte:

#### CLÁUSULA I

##### DO OBJETO

O objeto deste contrato é a ADMINISTRAÇÃO INDIRETA da Cantina Escolar da referida escola de conformidade com as "Normas para o Funcionamento de Cantinas Escolares", expedidas pela Portaria Conjunta COGSP/CEI/DSE, de 23-3-2005.

#### CLÁUSULA II

##### DO PRAZO

O prazo de vigência do presente contrato será de um ano, contado (s) a partir da data da assinatura.

§ 1º - Poderá haver prorrogação deste contrato, desde que haja manifestação expressa de ambas as partes, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do prazo de vigência.

§ 2º - O presente termo de contrato e o respectivo termo de prorrogação, se houver, não poderá vigorar além de 5 (CINCO) anos contados da data de assinatura deste termo.

#### CLÁUSULA III

##### DO PAGAMENTO

O CONTRATADO depositará até o segundo dia útil de cada mês os vencimentos do mês anterior no Banco do Brasil, Agência 6977-9, conta corrente nº 709-9, em nome da APM, a importância de R\$ R\$ 950,00

(novecentos e cinquenta reais), nos primeiros 12 (doze) meses de vigência do contrato e em caso de prorrogação do contrato, a importância será reajustada pelo índice da legislação em vigor para reajuste de aluguéis.

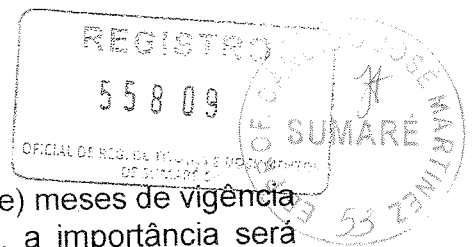
Parágrafo Único – Nos meses de janeiro, julho e dezembro o CONTRATADO não pagará o valor mensal, por serem meses de férias ou recesso escolar.

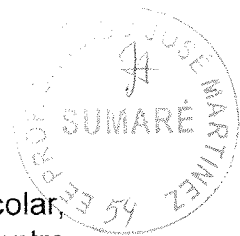
#### CLÁUSULA IV

#### DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

São obrigações do CONTRATADO

1. Fornecer somente produtos de primeira qualidade nos termos da referida Portaria Conjunta, art. 8º, I a VII a saber: frutas, legumes e verduras; sanduíches, pães, bolos, tortas e salgados e doces assados ou naturais: esfilha aberta ou fechada, coxinha e risoles assados, pão de batata, enroladinho, torta, quiche, fogazza assada, entre outros produtos similares; produtos a base de fibras: barras de cereais, cereais matinais, arroz integral, pães, bolos, tortas, biscoitos; barras de chocolate menores de 30g ou mista com frutas ou fibras; suco de polpa de fruta ou natural; bebidas lácteas: sabor chocolate, morango, coco, capuccino, aveia, vitamina de frutas, entre outros produtos similares; bebidas ou alimentos à base de extratos ou fermentados (soja, leite, entre outros).
2. Apresentar tabela de preços para aprovação da Diretoria Executiva, no início das atividades da cantina e toda vez que for necessária alteração dos mesmos.
3. Fixar em lugar visível a tabela dos preços estipulados.
4. Manter a Cantina Escolar em condições higiênicas adequadas, bem como proceder à limpeza das adjacências da mesma.
5. Superintender pessoalmente as atividades da cantina escolar.
6. Servir exclusivamente, alunos, professores e funcionário da escola.
7. Manter o funcionamento da Cantina Escolar em horários determinados pela APM.
8. Portar-se com dignidade orientando seus empregados para procederem da mesma forma
9. Apresentar-se uniformizado, quando em serviço, e exigir o mesmo de seus empregados.





10. Comprovar a boa saúde de todos que trabalham na Cantina Escolar, mediante a apresentação de Caderneta de Saúde, expedida pelo Centro de Saúde.
11. Atender as exigências fiscais que incidam sobre a sua atividade comercial.
12. Cumprir a legislação trabalhista com relação a seus empregados.
13. Permitir o livre acesso das autoridades escolares e dos Diretores da APM, nas dependências da Cantina Escolar, para vigilância dos serviços oferecidos.
14. Restituir, ao final deste contrato, as instalações da Cantina Escolar, em perfeito estado de conservação.

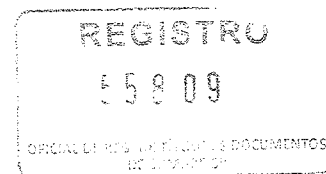
#### CLÁUSULA V

#### DAS PROIBIÇÕES DO CONTRATADO

É vedado ao CONTRATADO:

1. Transferir o presente contrato, nem que seja nas mesmas condições.
2. Substabelecer.
3. Efetuar transações comerciais em nome da escola ou em nome da APM.
4. Realizar reformas ou modificações nas instalações físicas da Cantina.
5. Criar objeções quanto à realização de almoços, jantares, festas ou outras atividades sociais realizadas na escola.
6. Encarregar-se da venda de artigos pertencentes a terceiros.
7. Vender bebida alcoólica, qualquer tipo de tabaco, qualquer tipo de medicamento ou produto químico farmacêutico.
8. Praticar, no âmbito do estabelecimento, jogos de azar e atos contrários ao bom costume, à moral e à ordem pública.
9. Instalar equipamentos de alto consumo de energia elétrica (tais como fogão elétrico e aquecedores).

#### CLÁUSULA VI



## DAS OBRIGAÇÕES DA APM

1. Entregar ao CONTRATADO em condições adequadas o local destinado à Cantina Escolar.
2. Exercer estreita vigilância sobre os serviços de alimentação oferecidos pela Cantina Escolar, garantindo o cumprimento das Normas expedidas pela Portaria Conjunta COGSP/CEI/DSE, de 23-3-2005, devendo aplicar as penalidades cabíveis no caso de infração contratual, tais como: repreensão, suspensão das atividades e/ou multa pecuniária, mediante notificação e garantido o direito à defesa prévia.

Parágrafo Único: A APM não se responsabiliza por qualquer dano, roubo ou prejuízo que eventualmente venha a ocorrer na Cantina Escolar e nem pelo pagamento de contas de fornecedores ou de consumidores, e nem pelos encargos decorrentes de contratações.

## CLÁUSULA VII

### DAS PENALIDADES

1. Pelo atraso no pagamento mensal incidirá sobre o CONTRATADO a multa diária de 0,5 (cinco décimos por cento) sobre o valor mensal.

Parágrafo único: O atraso por mais de 30 (trinta) dias implicará em infração contratual.

2. A infração de qualquer das cláusulas ajustadas bem como o descumprimento da Portaria Conjunta COGSP/CEI/DSE de 23.03.2005 acarretará a rescisão contratual.

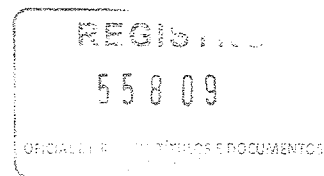
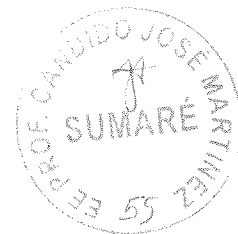
§ 1º - A parte prejudicada notificará a outra, por escrito, sobre a infração cometida.

§ 2º - A parte notificada deverá se manifestar, no prazo de 10 (dez) dias do recebimento do comunicado, sobre a correção do desvio e o cumprimento da obrigação.

3. Pela rescisão do presente contrato será aplicada a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor anual atualizado do contrato em favor da parte inocente.

## CLÁUSULA IX

### DO FORO







Para as questões que surgirem na execução deste contrato e que não forem resolvidas amigavelmente, será competente o Foro de Sumaré/SP ficando a parte perdedora responsável pelas despesas decorrentes.

CLÁUSULA X

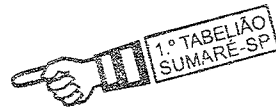
DAS DESPESAS DO CONTRATO

Todas as despesas decorrentes deste contrato são de responsabilidade do CONTRATADO, inclusive as de registro no respectivo Cartório.

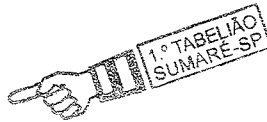
E assim, por estarem justos e contratados assinam o presente na presença das testemunhas abaixo.

Sumaré, 13/02/2019.

Adenilda Batista dos Santos Teixeira  
Adenilda Batista dos Santos Teixeira  
RG: 19.797.880.0  
Diretora Executiva da APM

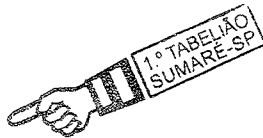


Fabiana Bosi  
Fabiana Bosi  
RG: 41.978.468-8  
(Contratado)



Testemunhas:

Joaquim Alves Teixeira  
Joaquim Alves Teixeira  
RG: 19.400.126-X



Rute Eliane Modesto Torelli  
Rute Eliane Modesto Torelli  
RG: 9.181.406-6



1º TABELIAO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS - SUMARÉ  
Praça Marcel de Vasconcelos, 426 - Centro - Sumaré/SP - CEP 13170-025 - Fone: (19) 3873-2809

Reconheço, em documento (com valor econômico, por semelhança a(s) firma(s) de: ADENILDA BATISTA DOS SANTOS TEIXEIRA(150799) JOAQUIM ALVES TEIXEIRA(130780), RUTE ELIANE MODESTO TORELLI(126927), Dou. Sr. Setor(s): Por ato R\$ 9,00. Em Test. da verdade. RICARDO ALEXANDRE OLIVEIRA Cnd. Seq.: 495349506484957495351504955 Total R\$23,00 15/02/2019 15:32:18

Tiago Vicente da Silva  
1.º  
Sumaré

PROF. CARLOS MARTINEZ  
SUMARÉ  
65

**1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS - SUMARÉ**

Praca Manoel de Vasconcellos, 426 - Centro - Sumaré/SP - CEP 13170-025 - Fone: (19) 3863-9191

Reconheço, em documento COM valor econômico, por semelhança, a(s) firma(s) de: **FABIANA DOSI (177365)**, em fe. Selo(s):  
Por ato R\$ 9,60. Em Test. da verdade.

End. Seq.: 5057451504049574954495253 Total R\$ 9,60  
29/03/2019 - 10:31:45 - Selo(s): AA030063



VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Registro de Imóveis de Sumaré - SP

Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de Sumaré - SP | Av Luiz Frutuoso, 508 - Vila Santana - CEP 13170-260  
Fone: (19) 3863-9191 - www.registrosumare.com.br - certidao@registrosumare.com.br

Prenotado sob nº 00C56723 em 05/04/2019  
e registrado em microfilme sob nº 00055809  
Sumaré, 11/04/2019 Aline Puche Capeleto Silva  
Escrivente

Oficial / Oficial Sub. / Escrevente Autorizado  
CUSTAS E CONTR. RECOLHIDAS POR VERBA

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS





LUCIANO RIBEIRO FERRO - ME

CNPJ : 24.930.538/0001-63 I. Mun. : 40984015 I. Est. : ISENTO

Telefone : (19)388355-91

RUA HELIO JOSÉ DOS SANTOS, 161 - VILA MENUZZO

Sumaré - SP CEP: 13171680

E-mail : fabiana@abmcontabil.com.br,limpebem@uol.com.br

Consulte a Autenticidade em : sumare.sigissweb.com

NOTA FISCAL  
ELETRÔNICA DE  
SERVIÇO

NÚMERO  
00000079

SÉRIE  
NFE

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE



04578053800012766000010040010063424930792

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL  
A.P.M. DA E.E. PROF.CANDIDO JOSE MARTINEZ

C.N.P.J. / C.P.F.  
67.163.931/0001-81

INSCRIÇÃO

ENDEREÇO  
R: REGENTE FEIJO, 13

BAIRRO / DISTRITO  
JOÃO PAULO II

MUNICÍPIO  
Sumaré

UF  
SP

CEP  
13172-681

TELEFONE / FAX  
(19) 3873-3946

E-MAIL  
e917953a@educacao.sp.gov.br

DATA EMISSÃO  
12/09/2018

FORMA DE PAGAMENTO  
A VISTA

DESCRIÇÃO DO(S) SERVIÇO(S).

DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO NA ÁREA INTERNA E EXTERNA DA ESCOLA E  
DESINFECÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA POTÁVEL

**RECEBEMOS**

12/09/18  
Cma Paula

CLASSIFICAÇÃO DO SERVIÇO

7.13 - Dedetização, desinfecção, desinsetização, imunização, higienização, desratização, pulverização e congêneres.

VALOR POR EXTENSO  
um mil, duzentos reais

VALOR BRUTO DA NOTA FISCAL  
R\$ 1.200,00

DEDUÇÕES  
R\$ 0,00

VALOR DO(S) SERVIÇO(S)  
R\$ 1.200,00

INSTRUÇÃO DE RETENÇÃO DO ISS  
O ISS NÃO DEVE SER RETIDO

ALÍQUOTA ISS

VALOR I.S.S.  
Apuração PGDAS-D

VALOR LÍQUIDO À RECEBER  
R\$ 1.200,00

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Nota Fiscal Eletrônica Autorizada pelo Decreto nº 7525 de 20/05/2008  
Empresa Optante pelo Simples Nacional, conforme Lei Federal Complementar nº 123 de 14/12/2006.  
Conf. Lei Federal 12741/12 a Carga Tributária Aproximada desta NF é de 13,45% Federal (IBPT) e de 4,15% Municipal, perfazendo o valor de R\$ 211,20

RECEBEMOS DE 24930538000163 - LUCIANO RIBEIRO FERRO - ME OS SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.

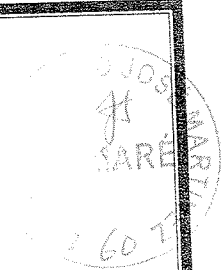
DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Nº 0000079  
SÉRIE NFE

# LUCIANO RIBEIRO FERRO - ME

RUA Helio Jose dos Santos, 161 – VI Menuzzo – SUMARÉ CNPJ 24.930.538/0001-63  
FONE 19 3883-1956



SUMARÉ, 21 DE DEZEMBRO DE 2018

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº73101

Atestamos para os devidos fins, que a empresa LUCIANO RIBEIRO FERRO, com nome comercial "LIMP BEM", inscrita no cadastro geral de contribuintes, CNPJ sob o nº 24.930.538/0001-63, é responsável pelo serviço de HIGIENIZAÇÃO DESINFECÇÃO DO RESERVATÓRIO DE AGUA POTÁVEL.

### Produtos para higienização:

Produto: HIPOCLORITO DE SÓDIO 12% (NaClO-N ONU 1791)  
Quantidade do produto: (35 ml a cada 1000 lt d'água).

### 1 – IDENTIFICAÇÃO

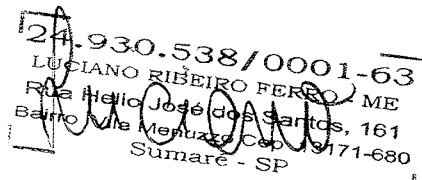
Nome do produto (nome comercial): Hipoclorito de Sódio (NaClO)  
Principais usos recomendados para a substância ou mistura: Produção de água sanitária, desinfecção de água potável e hospitalar, tratamento de águas industriais e de piscinas, e no branqueamento de celulose.  
Nome da empresa : Unipar Carbocloro S/A Sede: Rua Joaquim Floriano, 960 - 15º andar - São Paulo/SP – 04534-004  
Tel: (11) 3704-4200 Fax:(11) 3078-9725  
Fábrica: Rodovia Cônego Domênico Rangoni, Km 267.7 – SP-55 – Leste Perequê - Cubatão/SP – 11573-901  
Tel: (13) 3362-8000 PABX Fax:(13) 3362-8008  
Telefone de emergência: (13) 3362-8022 Telefone PróQuímica Abiquim : 0800-118270 (Discagem Direta Gratuita)  
Internet : [www.uniparcarbocloro.com.br](http://www.uniparcarbocloro.com.br) comunicacao@uniparcarbocloro.com.br  
[assistenciaticnica@uniparcarbocloro.com.br](mailto:assistenciaticnica@uniparcarbocloro.com.br)

Serviços realizados: Aplicação de cloro na água, e em seguida, a retirada de toda água com cloro. Com a retirada da água, é feito o serviço de pulverização com cloro, esfregando todas as paredes das caixas, higienização dos canos e em seguida, o enxágüe.

EXECUÇÃO DO SERVIÇO: 21/12/2018  
ASSISTÊNCIA TÉCNICA GARANTIDA: 06 MESES  
VENCIMENTO: 21/06/2019

### DADOS DOS CLIENTES:

CLIENTE: DE-RS/EE PROFº CANDIDO JOSE MARTINEZ  
CNPJ: 67.163.931/0001-81  
ENDEREÇO: R: REGENTE FEIJO 13 - JOAO PAULO II – SUMARÉ  
CEP: 13172-681  
TELEFONE: (19) 3873-3946

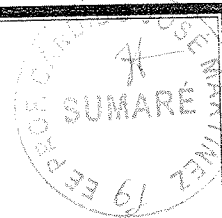


Resp. Técn. EDMILSON DE PAULA  
CRQ 04456389  
Nº DA LICENÇA DE FUNC. 355240301-812-000005-1-5

LUCIANO RIBEIRO FERRO  
Dep. Vendas (19) 3903-3253 / 3828-2493  
Rua: Helio Jose dos Santos, 182/184 – Vila Menuzzo – Sumaré/SP E-mail: [limpebem@uol.com.br](mailto:limpebem@uol.com.br)

# LUCIANO RIBEIRO FERRO - ME

RUA Helio Jose dos Santos, 161 – VI Menuzzo – SUMARÉ CNPJ 24.930.538/0001-63  
FONE 19 3883-1956



SUMARÉ, 21 DE DEZEMBRO DE 2018

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 73101

Atestamos para os devidos fins, que a empresa LUCIANO RIBEIRO FERRO, com nome comercial "LIMP BEM", inscrita no cadastro geral de contribuintes, CNPJ sob o nº. 24.930.538/0001-63, nosso serviço de DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO.

✓ Nome do produto: DEMAND 10 CS

Empresa: SYNGENTA

Endereço: Proteção de Cultivos Ltda Rodovia SP 332, km 130. 13140-000 - Paulínia – São Paulo (19)  
3874.5800

Telefone para emergência: 0800 704 4304

Notas para o médico: Anti-histamínicos e tratamento sintomático.

**CONTROLE DE PRAGAS: DEMAND 10** – Eficaz no tratamento de infestação de escorpião, aranha, barata, formiga, cupim, pulgas, carrapato, besouros e outros insetos rasteiros.

✓ Nome do produto: KLERAT BLOCOS

Empresa: SYNGENTA

Endereço: Proteção de Cultivos Ltda Rodovia SP 332, km 130. 13140-000 - Paulínia – São Paulo (19)  
3874.5800

Telefone para emergência: 0800 704 4304

Notas para o médico: Anti-histamínicos e tratamento sintomático.

**CONTROLE DE PRAGAS: KLERAT** são considerados até hoje os raticidas mais eficientes entre todos os produtos existentes, matando todos os roedores com uma pequena dose. Sua formulação contém uma exclusiva composição de cereais de alta qualidade e adaptabilidade, garantindo uma ótima aceitação das iscas por parte dos roedores.

### Condições para realização do serviço:

Antes:

✓ Guarde os utensílios de uso doméstico.

Durante:

✓ Os funcionários não devem permanecer no local, só deverão retornar após 06 horas.

Após a dedetização:

- ✓ Antes de ocupar novamente o recinto, abrir as janelas para arejar o ambiente. Aguardar rigorosamente o tempo definido pelo responsável técnico da controladora de pragas, para permitir o ingresso de pessoas e animais.
- ✓ Crianças, pessoas idosas, gestantes e alérgicas, deverão observar um prazo específico, ou solicitar orientação médica.
- ✓ Não lavar por 03 dias somente passar um pano úmido para eliminar os respingos ou resíduos de inseticidas;

LUCIANO RIBEIRO FERRO

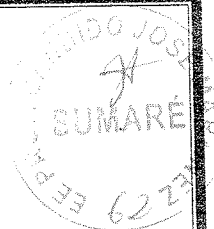
Dep. Vendas (19) 3903-3253 / 3828 2493

Rua: Helio Jose dos Santos, 182/184 – Vila Menuzzo – Sumaré/SP E-mail: limpebem@uol.com.br

# LUCIANO RIBEIRO FERRO - ME

RUA Helio Jose dos Santos, 161 – VI Menuzzo – SUMARÉ CNPJ 24.930.538/0001-63

FONE 19 3883-1956



- ✓ Os utensílios de uso doméstico e os utensílios de uso animal devem ser lavados com detergente antes de sua utilização.

O extermínio dos insetos é feito por meio de um processo químico, que pulverizado de forma estratégica cria uma barreira física com duração de seis meses. Isso significa que quando o inseto vem da rua e entra no local, ele entra em contato com o veneno e morre.

## Condições para realização do serviço desratização:

- » Elimine oferta de alimentos;
- » Elimine oferta de água;
- » Elimine abrigos onde houver;
- » Manter alimentos guardados em recipientes fechados.
- » Dispor o lixo para coleta pública somente nos horários e dias certos de recolhimento.
- » Não deixar comedouros com restos de alimentos do cão expostos por muito tempo e mantenha-o sempre limpo e retire-os à noite.
- » Recolher e destinar apropriadamente as fezes de cão, pois na ausência de outros alimentos, os ratos podem ingeri-las.
- » Colocar sacos, fardos e caixas sobre estrados com altura mínima de 40 cm, afastados uns dos outros e das paredes, deixando espaçamentos que permitam uma inspeção em todos os lados.
- » Não acumular objetos inúteis ou em desuso.
- » Não utilizar terrenos baldios ou outras áreas a céu aberto para jogar lixo.
- » Manter ralos e tampas de bueiros firmemente encaixados.
- » Remover e não permitir que sejam feitos amontoados de restos de materiais de construção, lixo, galhos, troncos ou pedras.
- » Manter depósitos e armários arrumados, sem objetos amontoados.
- » Não deixar encostados em muros e paredes objetos que facilitem o acesso dos roedores.
- » Vedar adequadamente, com argamassa, buracos e vãos entre telhas.
- » Colocar telas removíveis em aberturas de aeração, entradas de condutores de eletricidade ou vãos de adutores de qualquer natureza.
- » Nunca matar corujas, pois é uma ótima aliada contra muitos roedores e insetos.
- » Manter limpos e/ou vedadas as caixas de gordura, quando houver.
- » Observar ao redor da residência se não há vestígios da presença de ratos: marcas de gordura, roeduras, trilhas, tocas e fezes.

**Cuidados do procedimento:** Nossas iscas são armazenadas nos portas iscas "casinhas de rato" que são trancadas para evitar acesso de crianças e animais domésticos, colocadas em locais estratégicos. Caso os portas iscas sejam danificados (tampas quebradas) favor retirar imediatamente do local para evitar acidentes.

**Observações:** A Desratização é um procedimento estratégico, no qual colocamos iscas atrativas com princípios coagulantes. Isso significa que não existe uma barreira química igual a dedetização e sim portas iscas com blocos de veneno que o rato acha come e dependendo do seu tamanho pode demorar até 08 horas para morrer.

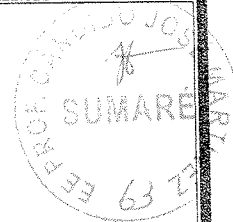
LUCIANO RIBEIRO FERRO

Dep. Vendas (19) 3903-3253 / 3828-2493

Rua: Helio Jose dos Santos, 182/184 – Vila Menuzzo – Sumaré/SP E-mail: limpebem@uol.com.br

# LUCIANO RIBEIRO FERRO - ME

RUA Helio Jose dos Santos, 161 – VI Menuzzo – SUMARÉ CNPJ 24.930.538/0001-63  
FONE 19 3883-1956



## ASSISTÊNCIA TÉCNICA GARANTIDA:

EXECUÇÃO DO SERVIÇO: 21/12/2018

ARACNÍDEOS: (CARRAPATO/ARANHA/ESCORPIO/PULGA)

ASSISTÊNCIA TÉCNICA GARANTIDA DE 03 MESES  
VENCIMENTO: 21/03/2019

INSETOS RASTEIROS: BARATA COMUM (MARROM) /FORMIGA/BESOUROS E OUTROS

ASSISTÊNCIA TÉCNICA GARANTIDA DE 06 MESES  
VENCIMENTO: 21/06/2019

ROEDORES

ASSISTÊNCIA TÉCNICA GARANTIDA DE 06 MESES  
VENCIMENTO: 21/06/2019

## DADO DO CLIENTE:

CLIENTE: DE-RS/EE PROF. CANDIDO JOSE MARTINEZ  
CNPJ: 67.163.931/0001-81  
ENDEREÇO: R: REGENTE FEIJO 13 - JOAO PAULO II – SUMARÉ  
CEP: 13172-681  
TELEFONE: (19) 3873-3946

24.930.538/0001-63  
LUCIANO RIBEIRO FERRO - ME  
RUA Helio Jose dos Santos, 161  
Bairro: Vila Menuzzo, CEP: 13171-680  
Sumaré - SP

Resp. Técn. EDMILSON DE PAULA  
CRQ 04456389  
Nº DA LICENÇA DE FUNC. 355240301-812-000005-1-5

LUCIANO RIBEIRO FERRO

Dep. Vendas (19) 3903-3253 / 3828-2493

Rua: Helio Jose dos Santos, 182/184 – Vila Menuzzo – Sumaré/SP E-mail: limpebem@uol.com.br



# LUCIANO RIBEIRO FERRO - ME

RUA Helio Jose dos Santos, 161 – VI Menuzzo – SUMARÉ CNPJ 24.930.538/0001-63  
FONE 19 3883-1956



## ENDEREÇO DOS CENTROS DE CONTROLE DE INTOXICAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO

| Ceatox                                   | Responsável                       | Endereço/ Telefone   |
|--|-----------------------------------|--|
| Ceatox - R – Botucatu                    | Dr. Igor Vassilieff               | Instituto Biociências Dpto. De Farmacologia<br>Campus Universitário Botucatu - UNESP - Rubião Junior / SP – CEP: 18618-000<br>Fone.: (014) 821-3048 / 21-3116 / 21-2121 r. 2017 Fax: (014) 822-1385  |
| Ceatox - R – Campinas                    | Dr. Fábio Bucarechi               | Hospital das Clínicas da UNICAMP s/n –<br>Cidade Universitária Campinas / SP - CEP: 13081-970 - Caixa Postal n.º 6142<br>Fone: (019) 239-3128 - Pronto Socorro H.U. / (019) 788-7573 – Fábio<br>Fax: (019) 788-8670 Telex.: (019) 219-1354 |
| Ceatox - R – Jabaquara                   | Dr. Sérgio E. Graff               | Hospital Artur Ribeiro de Sabóia<br>Rua Francisco Paula Quintanilha Ribeiro, 860 - São Paulo/SP- CEP: 04330-020<br>Telefone: 578-5111 r. 185 / 186 / 215 Fax.: 275-5311  |
| Ceatox - R – Ribeirão Preto              | Dra. Sílvia Evelyn Hering         | Hospital das Clínicas Universitário de Ribeirão Preto<br>Rua Bernardino de Campos, 1.000 - Ribeirão Preto / SP - CEP: 14015-130<br>Telefone: (016) 602-1190 Fax.: (016) 610-1375   |
| Ceatox - R – Taubaté                     | Dra. Telma da Silva Santos        | Fundação Universitária de Saúde de Taubaté<br>Av. Granadeiro Guimarães, 270 – Centro - Taubaté / SP - CEP: 12030-070<br>Telefone.: (012) 221-6036 Fax: (012) 232-6565 Telex.: (012) 218-2251   |
| Ceatox - R – Registro                    | Dra. Marisa Correia e Silva       | Hospital Pariquera-Açu<br>Av. Pariquera-Açu, 41 - Registro / SP - CEP: 14900-000<br>Telefone: (013) 821-2533 r. 225 Fax.: (013) 821-2780 Telex.: (013) 813-8015  |
| Ceatox - R - São José do Rio Preto       | Dr. Carlos Caldeira Mendes        | Hospital de Base São José do Rio Preto<br>Av. Brigadeiro Faria Lima, 5516 - São José do Rio Preto / SP - CEP: 15090-000<br>Telefone: (017) 227-6404 Fax: (017) 227-640   |
| Ceatox - R - Marília                     | Dr. Tarcisio Adilson R. Machado   | Hospital das Clínicas de Marília<br>Rua Sampaio Vidal, 42 - Marília / SP - CEP: 17500<br>Telefone: (014) 433-1744 Fax.: (014) 422-6899   |
| Ceatox - R - Presidente Prudente         | Dra. Rita de C. B. Leitão Higa    | Hospital Estadual de Presidente Prudente Av. Cel. José Soares Marcondes,<br>3758 - Presidente Prudente / SP - CEP: 19050-230<br>Telefone: (018) 231-4422 Fax.: (018) 231-4022 Telex: (018) 2188  |
| Ceatox - R – Hospital das Clínicas – USP | Dr. Anthony Wong                  | Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 647 - São Paulo / SP - CEP: 05403-900<br>Telefone.: 3069-8500 Fax: 3069-8503   |
| Ceatox - R - Santo André                 | Dr. Emilio Jardim Calderon        | Santo André Hospital Municipal<br>Praça IV Centenário, 8 - CEP: 09015-080<br>Telefone.: 444-6844 r. 123 (FAISA Fax.: 444-6696  |
| Ceatox - R – Santos                      | Dra. Lucia Elena Ferreira Leite   | Hospital Estadual Guilherme Alvaro<br>Rua Oswaldo Cruz, 197 - Santos / SP - CEP: 11045-904<br>Telefone: (013) 222-2878 Fax.: (013) 222-2654  |
| Ceatox - R – São José dos Campos         | Dr. Otávio Monteiro Becker Junior | Rua Saigiro Nakamura, 800 - Vila Industrial<br>São José dos Campos / SP - CEP: 12220-280<br>Telefone: (012) 382-3400 r. 212 Fax: (012) 382-3400 r. 212   |

LUCIANO RIBEIRO FERRO

Dep. Vendas (19) 3903-3253 / 3828-2493

Rua: Helio Jose dos Santos, 182/184 – Vila Menuzzo – Sumaré/SP E-mail: limpebem@uol.com.br

RECEBEMOS DE MG COMERCIO DE FILTROS DE ÁGUA LTDA ME OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 31/10/2018 VALOR TOTAL: 795,00 DESTINATÁRIO: APM DA EE PROF CANDIDO JOSÉ MARTINEZ RUA REGENTE FEIJO., 13, JOÃO PAULO II - 13172681 - SUMARÉ-SP

NF-e  
Nº 000001828  
SÉRIE: 1

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

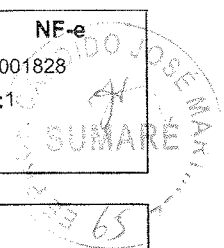
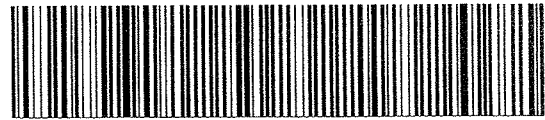


Identificação do Emitente:  
MG COMERCIO DE FILTROS DE ÁGUA LTDA ME  
RUA SÃO JOÃO., 349  
ALTO  
PIRACICABA Cep: 13416585  
Fone/Fax: (19)3414-2119

**DANFE**

DOCUMENTO AUXILIAR DA  
NOTA FISCAL ELETRÔNICA  
0- ENTRADA  
1- SAÍDA  1  
Nº 000001828  
SÉRIE 1 Fis: 1/1

CONTROLE DO FISCO



NATUREZA DA OPERAÇÃO  
VENDA DE MERCADORIA

Nº PROTOCOLO: 135180747528670

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
535.309.100.117

INSC. EST. SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ  
16901703000120

CHAVE DE ACESSO DA NF-e FICONSULTA DE AUTENTICIDADE NO SITE WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR  
35181016901703000120550010000018281000018330

NOME RAZÃO SOCIAL  
APM DA EE PROF CANDIDO JOSÉ MARTINEZ

CNPJ/CPF  
67.163.931/0001-81

DATA DA EMISSÃO  
31/10/2018

ENDEREÇO  
RUA REGENTE FEIJO., 13

BAIRRO / DISTRITO  
JOÃO PAULO II  
CEP  
13172-681

DATA DE SAÍDA  
31/10/2018

MUNICÍPIO  
SUMARÉ

FONE / FAX

UF  
SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
ISENTO

HORA DE SAÍDA

FATURA

| DUPLICATA | VENCIMENTO | VALOR | DUPLICATA | VENCIMENTO | VALOR | DUPLICATA | VENCIMENTO | VALOR |
|-----------|------------|-------|-----------|------------|-------|-----------|------------|-------|
|           |            |       |           |            |       |           |            |       |

CÁLCULO DO IMPOSTO

|                                 |                         |  |                                    |                                    |
|---------------------------------|-------------------------|--|------------------------------------|------------------------------------|
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS<br>0,00 | VALOR DO ICMS<br>0,00   | BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO<br>0,00 | VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO<br>0,00 | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS<br>795,00 |
| VALOR DO FRETE<br>0,00          | VALOR DO SEGURO<br>0,00 | DESCONTO<br>0,00                             | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS<br>0,00 | VALOR IPI<br>0,00                  |
|                                 |                         |  |                                    | VALOR TOTAL DA NOTA<br>795,00      |

TRANSPORTADOR VOLUMES TRANSPORTADOS

|                         |  |             |                    |                    |                      |
|-------------------------|--|-------------|--------------------|--------------------|----------------------|
| RAZÃO SOCIAL<br>O MESMO | FRETE POR CONTA<br>0- Emitente 2-Terceiros<br>1- Destinatário 3-Sem Frete <input type="checkbox"/> 0 | CÓDIGO ANT. | PLACA DO VEICULO   | UF                 | CNPJ / CPF           |
| ENDEREÇO                | MUNICÍPIO  | UF          | INSCRIÇÃO ESTADUAL |                    |                      |
| QUANTIDADE<br>1         | ESPÉCIE  | MARCA       | NUMERAÇÃO          | PESO BRUTO<br>0,00 | PESO LÍQUIDO<br>0,00 |

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

| CÓDIGO PRODUTO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS                | NCM/SH   | CST  | CFOP | UNID. | QTDE   | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL | B. CÁLCULO ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALIQ. ICMS | ALIQ. IPI |
|----------------|--|----------|------|------|-------|--------|----------------|-------------|-----------------|------------|-----------|------------|-----------|
| 0000000078     | KIT FILTRANTE (07 CAMADAS DE QUARTZO FITRO 10M | 84212100 | 0500 | 5102 | UN    | 1,0000 | 795,0000       | 795,00      | 0,00            | 0,00       | 0,00      | 0,00       | 0,00      |

**RECEBEMOS**

31/10/2018

FRANCO BARBOSA

Pago e recursos do PDE-2018


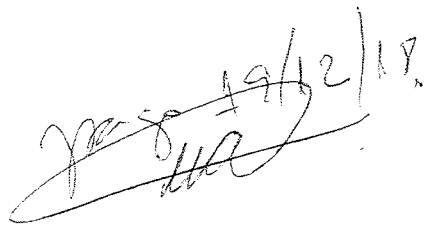
CÁLCULO DO ISSQN

|                     |                          |                          |                |
|---------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN |
|---------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
Trib aprox: R\$ 33,39 (4,20) Federal e R\$ 95,40 (12,00) Estadual Fonte: IBPT/FECOMERCIO RJ Xe67eQ

RESERVADO AO FISCO

|   |   |   |  |                                   |                                      |
|---|---|---|--|-----------------------------------|--------------------------------------|
| <br>20181219u57792400000102  | <b>MUNICÍPIO DE AMERICANA</b><br><b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA</b><br><b>NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e</b><br><b>- NOTA DA CIDADE -</b> |   | Número da Nota<br><b>00000426</b>                    |                                   |                                      |
|   |   |   | Data e Hora de Emissão<br><b>19/12/2018 09:00:24</b> |                                   |                                      |
|   |   | Código de Verificação<br><b>LKC4-CGLP</b> |  |                                   |                                      |
| <b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>  |   |   |  |                                   |                                      |
| CPF/CNPJ: <b>57.792.400/0001-02</b>   |   | Inscrição Municipal: <b>00059629</b>      |  | Inscrição Estadual: ---           |                                      |
| Nome/Razão Social: <b>WALDEMAR GONÇALVES AMERICANA ME</b>   |   |   | Tel.: <b>34072098</b>                                |                                   |                                      |
| Nome Fantasia: <b>EXTINTORES MACRESUL</b>   |   |   |  |                                   |                                      |
| Endereço: <b>RUA COELHO NETO 331 - VILA AMORIM - CEP: 13469-140</b>   |   |   |  |                                   |                                      |
| Município: <b>Americana</b>   |   | UF: <b>SP</b>                             |  | E-mail: -----                     |                                      |
| <b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b>  |   |   |  |                                   |                                      |
| CPF/CNPJ: <b>67.163.931/0001-81</b>   |   | Inscrição Municipal: ---                  |  | Inscrição Estadual: ----          |                                      |
| Nome/Razão Social: <b>APMEE-PROF.CANDIDO JOSE MARTINS</b>   |   |   | Tel.: <b>3873-4946</b>                               |                                   |                                      |
| Endereço: <b>REJENTE FEIJO 17, TERREO - JOÃO PAULO II - CEP: 13172-181</b>  |   |   |  |                                   |                                      |
| Município: <b>Sumaré</b>  |   | UF: <b>SP</b>                             |  | E-mail: -----                     |                                      |
| <b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b>   |   |   |  |                                   |                                      |
| 01-Extintor de gas carbonico 6-kg.....R\$-50,00.<br>02-Extintores de pó quimici seco 04-kg..R\$-80,00.      FONE -99264-4006.<br>01-EXTINTOR DE AGUA.....R\$-30,00.   |   |   |  |                                   |                                      |
|    |   |   |  |                                   |                                      |
| <b>VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 160,00</b>   |   |   |  |                                   |                                      |
| Código do Serviço<br><b>14.01 - Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e con...</b>   |   |   |  |                                   |                                      |
| Deduções (R\$)<br><b>0,00</b>   | Desconto Incond. (R\$)<br><b>0,00</b>   | Base de Cálculo (R\$)<br><b>160,00</b>    | Alíquota (%)<br><b>3,00%</b>                         | Valor do ISS (R\$)<br><b>4,80</b> | Crédito p/ IPTU (R\$)<br><b>0,00</b> |
| <b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>   |   |   |  |                                   |                                      |
| - Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 4.930/2009 e no Decreto nº 8.250/2009<br>- Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 21/01/2019<br>- Esta NFS-e não gera crédito pois o Tomador de Serviço está localizado fora do município de Americana. |   |   |  |                                   |                                      |

**MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA**

13380-017 - Avenida João Pessoa, 777 - Centro - Nova Odessa - SP

**Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e**

JOSE MARTINEZ  
SUMARÉ

|             |                     |               |           |
|-------------|---------------------|---------------|-----------|
| Número RPS: | Número Nota Fiscal: | Data Emissão: | Chave:    |
|             | 278                 | 13/03/2019    | TCAL-KQVZ |

**BEATRIZ CRISTINA CARDOZO - ME.**

RUA DAS CABREUVAS, 161 - JARDIM DAS PALMEIRAS

NOVA ODESSA - SP - CEP: 13460-000

CNPJ/CPF: 27.076.862/0001-54

Inscr. Estadual/RG: 482.066.421.115

Email:

Inscrição Municipal: 13615

Telefone:

**Local do Serviço: 511 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DENTRO DO MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA SEM RETENÇÃO**

Natureza Operação: Prestação de Serviços

Competência: 03/2019

Atividade: 14.01 - Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem; manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam

**Dados do Tomador de Serviço****APM DA EE PROF. CÂNDIDO JOSÉ MARTINEZ**

RUA REGENTE FEIJÓ, 13 - JD JOÃO PAULO II

SUMARÉ - SP - CEP: 13.172-681

CNPJ/CPF: 67.163.931/0001-81

Inscrição Estadual: ISENTA

Inscrição Municipal:

E-mail: jatnovaodessa@yahoo.com.br ou e917953a@educacao.sp.gov.br

End. Cobrança:

| Qtd                                      | Un | Discriminação dos Serviços    | Valor Unitário | Valor Total |
|--|----|-------------------------------|----------------|-------------|
| 1  | 1  | MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO | 380,00         | 380,00      |
| Valor Aprox. Tributos: R\$ 22.80 (6.00%) |    |                               |                |             |

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

Observação: A VISTA

Total dos Serviços 380,00

Total de Deduções 0,00

ISS SEM RETENÇÃO 2,00% 7,60

| Total da Nota | RETENÇÕES |      |      |      |     |      |        |      | Total Líquido |      |      |      |        |      |        |
|---------------|-----------|------|------|------|-----|------|--------|------|---------------|------|------|------|--------|------|--------|
| 380,00        | ISS       | 0,00 | IRRF | 0,00 | PIS | 0,00 | COFINS | 0,00 | CSLL          | 0,00 | INSS | 0,00 | OUTROS | 0,00 | 380,00 |

A validação dessa nota pode ser realizada no endereço: <http://apps.novaodessa.sp.gov.br/>

Recortar Aqui

|                            |   |            |
|----------------------------|---|------------|
| Data Emissão<br>13/03/2019 | <b>RECEBI DA EMPRESA BEATRIZ CRISTINA CARDOZO - ME.</b><br><b>OS SERVIÇOS CONSTANTES DESTA NOTA FISCAL ELETRÔNICA</b> |            |
| Número da NF<br>278        |   |            |
| Chave<br>TCAL-KQVZ         |   |            |
|                            | Local / Data  | Assinatura |